



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº007/2021

<u>1 - PREÂMBULO</u>	
ÓRGÃOS INTERESSADOS:	Município de Aliança do Tocantins – TO; Fundo Municipal de Educação; Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.
PROCESSOS Nº:	007-2021/PP07
MODALIDADE:	Pregão Presencial
TIPO LICITAÇÃO	Menor Preço Por Item
DATA DA SESSÃO:	30/06/2021
HORA DA SESSÃO:	09:00 horas (horário local)
INFORMAÇÕES:	Telefax (63) 3377-1592/1262 em horário 08:00hrs às 14:00hrs
RETIRADA DO EDITAL:	Comissão Permanente de Licitação, no Email: licitacaoalianca2021@gmail.com ou no site: www.alianca.to.gov.br . INFORMAÇÕES: Telefone: (063) 3377-1592/1262
LOCAL DA SESSÃO:	Prefeitura Municipal de Aliança, sala de Licitações, situado na Rua David Araújo Rodrigues, nº 071, CEP: 77.455-000, Centro, Aliança do Tocantins – TO.
REGIME LEGAL:	Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123/2006, LC 147/2014, Decreto nº 5.344/2015 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no presente Edital se seus anexos.

1.2. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrer qualquer fato superveniente, que impeça a realização da sessão pública na data prevista, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

2 - DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto do presente Processo Licitatório, Registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de equipamentos e materiais de informática, de uso destinado a Município de Aliança do Tocantins - TO, compreendendo ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no Edital Pregão Presencial – SRP nº 007/2021, e Termo de Referência (anexo I).

2.2 – Fazem parte integrante deste Edital:

- a) Termo de Referência (Anexo I)
- b) Minuta da Ata de Registro de Preço (Anexo II)
- c) Declaração de Habilitação para Credenciamento (Anexo III);
- d) Declaração de inexistência de fato impeditivo e de situação regular perante o ministério do trabalho (Anexo IV);
- e) Credenciamento para Assinatura da Ata (Anexo V);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

- f) Declaração da última alteração contratual (Anexo VI);
- g) Declaração que conhece e aceita os termos do Edital (Anexo VII);
- h) Declaração Dando Ciência de que a Licitante Cumpre Plenamente os Requisitos de Habilitação (Anexo VIII)
- i) Declaração que não está suspensa, não é impedida e nem é declarada inidônea de licitar com o Órgão Público (Anexo IX);
- J) Declaração sob penas da lei, que é Microempresa ou empresa de pequeno porte (Anexo X);
- K) Modelo de Proposta de Preços (Anexo XI).

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- A despesa decorrente da contratação objeto desta Licitação correrá à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento vigente. DOTAÇÃO: 0003.0015.04.122.0004.2002 Administração (Administração geral) Elemento de Despesa- 449052000 ficha orçamentária 16; 0003.0301.04.122.0004.1066 Administração (Administração geral) Elemento de Despesa- 449052000 ficha orçamentária 31; 0003.0301.04.122.0004.1073 Administração (Administração geral) Elemento de Despesa- 449052000 ficha orçamentária 395; 0003.0301.04.122.0004.2004 Administração (Administração geral) Elemento de Despesa- 449052000 ficha orçamentária 45; 0003.0301.04.122.0005.2110 Administração (Administração geral) Elemento de Despesa- 449052000 ficha orçamentária 412; 0003.0304.18.122.0004.2014 Gestão Ambiental (Administração geral) Elemento de Despesa- 449052000 ficha orçamentária 416; 0003.0305.20.122.0004.2031 Agricultura (Administração geral) Elemento de Despesa- 449052000 ficha orçamentária 413; 0003.0311.13.122.0004.2043 Cultura (Administração geral) Elemento de Despesa- 449052000 ficha orçamentária 198; 0003.0313.26.782.0005.1072 Transporte (Transporte rodoviário) Elemento de Despesa- 449052000 ficha orçamentária 231; 0003.0301.04.122.0004.1011 Administração (Administração geral) Elemento de Despesa- 449052000 ficha orçamentária 30; 0004.0309.10.122.0022.2112 Saúde (Administração Geral) Elemento de despesa – 449052000 ficha orçamentária 411; 0004.0315.10.301.0010.1024 Saúde (Atenção básica) Elemento de despesa – 449052000 ficha orçamentária 417; 0004.0315.10.301.0010.1074 Saúde (Atenção básica) Elemento de despesa – 449052000 ficha orçamentária 426; 0004.0315.10.304.0010.2116 Saúde (Vigilância sanitária) Elemento de despesa – 449052000 ficha orçamentária 414; 0006.0018.12.361.0018.1023 Educação (Ensino fundamental) Elemento de despesa – 449052000 ficha orçamentária 136; 0006.0018.12.361.0018.1028 Educação (Ensino fundamental) Elemento de despesa – 449052000 ficha orçamentária 137; 0006.0018.12.361.0018.2015 Educação (Ensino fundamental) Elemento de despesa – 449052000 ficha orçamentária 385; 0006.0019.12.361.0018.2018 Educação (Ensino fundamental) Elemento de despesa – 449052000 ficha orçamentária 159; 0005.0307.08.244.0011.1025 Assistência Social (Assistência comunitária) Elemento de despesa- 449052000 ficha orçamentária 316; 0005.0307.08.244.0011.2032 Assistência Social (Assistência comunitária) Elemento de despesa – 449052000 ficha orçamentária 322; 0005.0307.08.244.0011.2037 Assistência Social (Assistência comunitária) Elemento de despesa – 449052000 ficha orçamentária 380; 0005.0307.08.244.0011.2040 Assistência Social (Assistência comunitária) Elemento de despesa – 449052000 ficha orçamentária 383; 0005.0307.08.244.0011.2064 Assistência Social (Assistência comunitária) Elemento de despesa – 449052000 ficha orçamentária 368;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

0005.0307.08.244.0011.2065 Assistência Social (Assistência comunitária) Elemento de despesa – 449052000 ficha orçamentária 371.

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Somente poderão participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

4.2 A participação na licitação implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e leis aplicáveis;

4.3 As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que o município de Aliança, não será, em nenhuma hipótese, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

4.4 Só terão direito de usar a palavra, rubricar as documentações, propostas, apresentar reclamações ou recursos, e assinar as Atas, os licitantes credenciados, a Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio;

4.5 Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou publicação em órgão da imprensa oficial, por qualquer processo de cópia autenticada via cartório competente, ou pela Pregoeira ou por servidor da Equipe de Apoio. Quando a Licitante optar por autenticar sua documentação perante a Comissão Permanente de Licitação, deverá apresentá-la com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, conforme do Artigo 32, da Lei nº 8666/1993;

4.6 - É vedada a participação de empresa:

a) Concorratária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

b) Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 97, parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93;

c) Que esteja reunida em consórcio ou coligação;

d) Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante;

e) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

e) Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

5 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5.1 No dia, horário e local designados para recebimento dos envelopes, a Licitante deverá fazer-se presente, através do seu titular, ou por meio de Preposto devidamente habilitado para credenciamento, sendo recomendável sua presença com 15 (quinze) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a sua abertura nas formas abaixo;

5.1.1 Se por seu titular, diretor, sócio ou gerente, munido de cópia do Estatuto Social, Contrato Social ou instrumento que lhe confira poderes expressos para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Devendo identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

5.1.2 Se por outra pessoa, devidamente munida por instrumento público, ou particular de procuração com firma reconhecida em cartório com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada. Devendo identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto, juntamente com cópia do estatuto ou contrato social;

5.1.3 A licitante, na condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

- a) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/06;
- b) Para as empresas optantes do SIMPLES NACIONAL, apresentar o comprovante obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, conforme Lei 9.317/96, (<http://www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional>) (Link: consulta optante);
- c) Para as empresas não optantes pelo Simples Nacional, deverá apresentar cópia autenticada da CERTIDÃO SIMPLIFICADA da Junta Comercial, para o ano em vigência;

5.2 Todas as licitantes deverão ser credenciadas junto a Equipe de Apoio, antes da entrega dos envelopes, oportunidade em que também apresentarão a Declaração de que a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório – Anexo VIII. A ausência da declaração constitui motivo para a exclusão da Licitante do certame;

5.3 Somente as Licitantes que atenderem aos requisitos do **item 4**, deste Edital, terão poderes para formular verbalmente, na sessão, novas propostas e lances de preços, manifestar após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer contra decisões do Pregoeiro, assinar a ata, onde estarão registrados todos os atos relevantes da sessão, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, em nome da Proponente;

5.4 A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do Pregoeiro;

5.5 Cada representante ainda que munido de procuração, somente poderá representar na sessão, apenas uma empresa licitante, sob pena de exclusão sumária das representadas do certame;

5.6 Quando a licitante não credenciar um representante, ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço, constante da proposta escrita, para efeito de ordenação e apuração do menor preço;

5.7 Declarado encerrado o procedimento de credenciamento, não será admitida a participação de empresas retardatárias;

5.8 O licitante deverá apresentar **DECLARAÇÃO, firmada pelo responsável pela empresa**, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos e condições previstas e que se responsabiliza em substituir de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

imediatamente, os materiais entregues em desacordo com o anexo dos materiais, por um outro de melhor qualidade, sem quaisquer ônus para a Administração Municipal.

6 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

6.1 As Licitantes deverão entregar à Pregoeira dois envelopes, hermeticamente fechados e indevassáveis, na sessão pública de abertura deste certame, com os dizeres na parte externa ou frontal:

ENVELOPE 1: “PROPOSTA DE PREÇO”

Município de Aliança do Tocantins - TO - TO
Comissão Pregoeira e Equipe de Apoio
Pregão Presencial – SRP nº. 007/2021
(Razão Social da Proponente e CNPJ)

ENVELOPE 2: “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

Município de Aliança do Tocantins - TO
Comissão Pregoeira e Equipe de Apoio
Pregão Presencial – SRP nº. 007/2021
(Razão Social da Proponente e CNPJ)

7 - DO ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”

7.1 Do envelope deverá ser apresentada declaração de que cumpre todas as exigências de habilitação e de que não existe fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, salvo se declarado;

7.2 *As Propostas de Preços deverão ser apresentadas em arquivo digital em **Pen Drive**, para agilizar o processo no dia do certame;*

7.3 A proposta deverá ser redigida, em 01(uma) via, em papel timbrado ou editorado por computador, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com exata compreensão do seu conteúdo, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal da Proponente, **e conter:**

a) Cada item, quantidades, discriminação dos materiais, **MARCAS, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL;**

b) As especificações detalhadas do objeto proposto, e demais especificações que permitam aferir com precisão ao solicitado no edital;

7.4 A proposta será apresentada, com preços expressos em moeda corrente nacional, **utilizando apenas duas (02) casas decimais após a vírgula**, (Lei Federal nº 9.069/95), discriminada por **Item** (unitário e total). No preço ofertado deverão estar incluídas todas as despesas que incidam ou venham incidir, tais como, fretes, impostos, taxas, encargos enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado inclusive o decorrente de troca de produto dentro do prazo de garantia;

7.5 Indicar na proposta a Razão Social da Proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), mencionando opcionalmente o Banco, número da Conta Corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante se sagrar vencedora do certame;

7.6 Indicar o prazo de validade da proposta, que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da data marcada para abertura da sessão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

7.7 Indicar na proposta o prazo da entrega dos materiais, que deverá ser de no máximo 10 (dez) dias corridos, contados a partir da solicitação, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pelo Departamento de Compras do Município de Aliança do Tocantins - TO;

7.8 Indicar na proposta o prazo de pagamento, que será de 30 (trinta) dias após a recepção dos materiais devidamente atestado;

7.9 Indicar na proposta o prazo de garantia dos materiais, que deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, a contar do atesto da Nota Fiscal, emitido pelo o servidor responsável;

7.10 O adjudicado se obriga a garantir que os materiais serão fornecidos de acordo com as especificações definidas na proposta, respeitando o estabelecido no Edital, inclusive defeitos de fabricação;

7.11 Indicação e descrição detalhada das características técnicas dos materiais propostos para os respectivos itens que compõem o objeto desta licitação, em conformidade com os requisitos, especificações e condições estipuladas neste Edital, inclusive prazo de entrega e garantia;

7.12 Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;

7.13 As propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus anexos serão verificados quanto a erros, os quais serão corrigidos pela Pregoeira da forma seguinte:

a) Discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso: prevalecerá o valor por extenso;

b) Erros de transcrição das quantidades previstas: os materiais serão corrigidos, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;

c) Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se dos materiais;

d) Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma;

e) O valor total da proposta será ajustado pela Pregoeira em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante constituirá o total a ser pago.

7.14 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo os materiais ser fornecido sem ônus adicionais.

7.15 Verificando-se no curso da análise o descumprimento de qualquer requisito exigido neste edital e seus anexos, a proposta será desclassificada.

8 - DO ENVELOPE “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

8.1 TODAS AS EMPRESAS CADASTRADAS OU NÃO, deverão apresentar dentro do envelope nº 02, as documentações abaixo, relativas à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, E OUTROS, conforme artigo 30 da Lei nº 8.666/1993:

- a) 01 (UM) **Apresentar atestado de capacidade técnica**, que comprove já haver a licitante fornecido materiais/equipamentos pertinente(s) ao objeto desta licitação, emitido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado;
- b) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação na forma do art. 32 § 2º da Lei 8.666/93;
- c) Declaração que conhece e aceita os termos do Edital;
- d) Declaração de cumpre plenamente o inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal na forma do art. 27, inciso V da Lei nº 8.666/93;
- e) Declaração da própria empresa que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei nº 8.666/93;
- f) Declaração conforme o disposto nos incisos III e IV do art.87 c/c o parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666/93, que não está suspensa, não é impedida e nem é declarada inidônea de licitar com o Órgão Público.
- g) Comprovação de Regularidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – Ceis/CGU, a ser verificada no Portal da Transparência (<http://www.portaltransparência.gov.br>);

8.2 AS EMPRESAS CADASTRADAS OU NÃO, deverão apresentar dentro do envelope nº 02 (documentação), além da documentação descrita, o Certificado de Registro Cadastral nas situações das letras “a”, “b” e “c”, abaixo, em substituição a documentação exigida no item 8.3 deste edital:

- a) Para as cadastradas no CRC – Certificado de Registro Cadastral do município, apresentar o referido certificado, em substituição aos documentos de habilitação exigidos no item 8.3, deste edital. Caso a data de alguma certidão relacionada no CRC esteja vencida, a licitante deverá apresentar juntamente com o mesmo, a respectiva certidão atualizada;
- b) Para as cadastradas no SICAF, apresentar o certificado, acompanhado da respectiva prova de regularidade das certidões. Caso a data de alguma certidão relacionada no SICAF esteja vencida, a licitante deverá apresentar juntamente com o SICAF, a respectiva certidão atualizada;
- c) Para as licitantes cadastradas em qualquer entidade pública da federação, que mencione no certificado a data de validade das certidões, e que alguma destas esteja vencida, apresentar a mesma atualizada juntamente com o Certificado de Registro Cadastral - CRC;
- d) Para os cadastros que não mencionarem as datas de validade das respectivas certidões, além do Certificado de Registro Cadastral - CRC, as licitantes deverão apresentar toda a documentação do **item 8.3, letras “b” e “c”, deste edital.**

8.3 AS EMPRESAS CADASTRADAS OU NÃO, além da documentação descrita no subitem 8.1, deverão apresentar os documentos relacionados abaixo.

- a) **Relativo à Habilitação Jurídica:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

- I. Registro Comercial:** No caso de **Empresa individual** deverá o licitante apresentar Registro Comercial, devidamente inscrito na Junta Comercial.
- II. Ato Constitutivo:** Contrato Social ou Estatuto em vigor devidamente inscrito na Junta Comercial, em se tratando de Sociedades Comerciais por ações, deverá ser apresentado acompanhado de ata de eleição de seus administradores.
- II. Sociedade Civil:** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- III. Decreto de Autorização:** Quando tratar-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
- IV.** Os documentos relacionados **nos incisos I e II, da letra “a” do item 8.3**, não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

b) Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- I** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica (CNPJ);
- II** Certidão Negativa de Débitos Tributários e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- III** Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) expedida pela Caixa Econômica Federal;
- IV** Prova de regularidade relativa a tributos Estaduais, expedida pela Fazenda Estadual;
- V** Prova de regularidade relativa a tributos Municipais, expedida pela Fazenda Municipal do domicílio da licitante;
- VI** Certidão Negativa de Débitos trabalhistas CNDT;
- VII** Para as **microempresas e empresas de pequeno porte**, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal (letra B incisos de I a VI) mesmo que esta apresente alguma restrição;
- VIII** Para as **microempresas e empresas de pequeno porte**, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, as microempresas e empresas de pequeno porte terão prazo, quando solicitado, conforme previsto no §1º, art. 43 da Lei Complementar nº 147/14, de 05(cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, depois de declarada vencedora, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Certidão Negativa;
- IX** A não regularização da documentação, no prazo previsto no inciso anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

c) Relativo à Qualificação Econômico-Financeiro:

- I.** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de, no máximo 60(sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão. Ficando dispensado da apresentação da certidão a licitante que em seu CRC, fizer menção da referida Certidão e que esta esteja dentro do prazo de validade.

9 - DA SESSÃO DO PREGÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

9.1 Concluída a fase de credenciamento, conforme **Item 5** deste Edital a Pregoeira não mais aceitará novos proponentes;

9.2 Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

9.3 A sessão do Pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligências e/ou interrupções que se fizer necessário, ficando os licitantes convocados para reinício da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pelo Pregoeiro.

10 - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

10.1 Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita a análise de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes;

10.2 Cumprido o Item 10.1 serão desclassificadas as propostas que:

- a) Forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus Anexos;
- b) Que não cumprirem todos os requisitos da Qualificação Técnica;
- c) Apresentarem preços totais ou unitários: simbólicos, irrisórios ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação comprovando que os custos são coerentes com os de mercado;
- d) Apresentarem proposta alternativa, tendo como opção de preço ou marca, ou oferta de vantagem baseada na proposta das demais licitantes;

10.3 Para fins de classificação das propostas, será considerado o **MENOR PREÇO POR ITEM**, Conforme Artigo 4º inciso VIII e IX da Lei nº 10.520/2002 e o Artigo 45 da Lei Federal nº 8666/1993.

a) A Pregoeira procederá à classificação da proposta de **menor preço por item**, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais;

b) Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas na letra “a” serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços por **Item**, subsequentes, até o máximo de três, já incluída a de menor preço, qualquer que tenham sido os valores oferecidos;

c) Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais conforme letra “b” a ordem de classificação para esses lances será definida através de sorteio, independentemente do número de licitantes.

11 - DOS LANCES VERBAIS

11.1 Às Licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

11.2 No intuito de dar celeridade aos lances, evitando ser dispêndio de tempo e diálogo protelatório na sessão, todos serão convidadas a desligar seus aparelhos celulares no recinto da sessão, cabendo seus lances as anotações próprias;

11.3 A exceção ao item anterior, só será permitida contato por telefone com seus superiores, por um prazo máximo de **03 (três) minutos**, não havendo oferta de novo lance, nesse tempo, considerar-se-á, para fim de julgamento o lance anterior, resultando desta forma na desistência de oferecer novo lance para o item;

11.4 A desistência em apresentar lance verbal, ou quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

11.5 A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes;

11.6 O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço;

11.7 A Pregoeira poderá negociar com a Licitante excluída da participação dos lances verbais, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação;

11.8 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis;

11.9 Caso não se realize lance verbal, serão verificadas as conformidades entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá declarar vencedor e adjudicar o objeto a licitante vencedora ou encaminhar para decisão superior;

11.10 Caso em que exista apenas uma proposta válida, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a Proponente para obter melhor preço;

11.11 Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pela forma estabelecida no **critério de julgamento**.

12 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1 O critério de julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos, e ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM**;

12.2 A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

12.3 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, será declarada vencedora a proponente que ofertar o menor preço por item;

12.4 Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela Licitante que a tiver formulado;

12.5 Constatado o atendimento pleno às exigências habilitatórias, será adjudicada à proponente vencedora dos itens constantes do objeto deste Edital pela Pregoeira;

12.6 Se a Proponente não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira negociará diretamente com a segunda Licitante melhor classificada sendo declarada vencedora e posteriormente examinará o seu envelope “Documentos de Habilitação” e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão;

12.7 O resultado do julgamento das propostas será publicado no mural desta Pasta, para conhecimento dos interessados;

12.8 A empresa que tiver a sua proposta desclassificada, caso não haja manifestação de recursos, será devolvido seu envelope de documentação, no contrário, este ficará em poder da Comissão até a decisão do recurso;

12.9 Os envelopes das demais Proponentes ficarão de posse da Administração por um período de **(30) trinta** dias, que os disponibilizará após o atendimento do objeto. Após esse prazo, caso os referidos envelopes não sejam retirados por seus proprietários, serão incinerados;

12.10 Da sessão pública, lavrar-se-á a Ata Circunstancial, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pela Pregoeira e a equipe de apoio, e os licitantes presentes, que desejar fazê-lo.

12.11 Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

12.12 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até **5%** (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

12.13 No caso de empate entre duas ou mais propostas proceder-se-á da seguinte forma:

a) A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

b) Não ocorrendo à contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos itens 12.11, deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 12.12, deste Edital, será



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que, primeiro, poderá apresentar melhor oferta.

d) Na hipótese da não contratação nos termos previstos na letra “a” acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

e) A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

13- IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

13.1 Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão. Cabendo aa Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, observado o disposto na art. 41 § 2º da Lei Federal nº 8.666/93;

13.2 Não serão reconhecidos Impugnação do Edital por fax ou e-mail, somente por escrito, em originais protocolados perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Aliança do Tocantins - TO - TO, ou via correio, e dentro dos respectivos prazos legais;

13.3 Acolhida à impugnação contra o Edital que implica alteração do mesmo, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame, onde será novamente publicado pelos mesmos meios inicialmente divulgados;

13.4 Os recursos deverão ser dirigidos a Pregoeira, na Comissão Permanente de Licitação do Município de Aliança do Tocantins - TO - TO;

13.5 A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar deste PREGÃO;

13.6 Em qualquer ocasião antecedendo a data de entrega das propostas, a Pregoeira poderá por iniciativa própria ou em consequência de manifestação ou solicitação de esclarecimento das licitantes, realizarem modificações nos termos do Edital, que não influenciem na elaboração das propostas de preços, estas modificações serão feitas mediante a emissão de errata/comunicado, que será comunicada **via e-mail** a todas proponentes que adquiriram o Edital.

14 - DOS RECURSOS

14.1 Declarada à vencedora, qualquer Licitante, de imediato e motivadamente, poderá manifestar a intenção de recorrer, que será registrada resumidamente em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais Licitantes desde logo intimadas para apresentar às contra-razões, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata ao processo. **A falta de manifestação importará a decadência do direito de recurso;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

14.2 O recurso contra a decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo, apenas para os **itens** em recurso. Iniciando-se com a manifestação motivada do recorrente de sua intenção, devendo ocorrer imediatamente após a declaração do vencedor do certame. Podendo ser formulado verbalmente na sessão ou por escrito, neste caso, deverá ser protocolizado e dirigido à Comissão Permanente de Licitação, por intermédio da Pregoeira, que prestará as informações no prazo de 03 (três) dias úteis, cabendo à Autoridade Superior julgá-lo em igual prazo;

14.3 Os recursos deverão ser protocolados junto a comissão permanente de licitações localizado na Rua David Araújo Rodrigues, nº 071, CEP: 77.455-000, Centro, Aliança do Tocantins – TO, de segunda a sexta-feira, no horário das **08:00hrs** às **14:00** horas, não sendo aceitos recursos interpostos fora do prazo;

14.4 Não serão aceitos recursos, enviados por fax ou e-mail, somente por escrito em original, protocolados perante esta Comissão Permanente de Licitação;

14.5 O acolhimento do recurso pela Pregoeira ou pela Autoridade Superior importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

14.6 Acatado(s) o(s) recurso(s) pela Pregoeira ele não procederá à adjudicação do objeto à Proponente vencedora;

14.7 Decidido(s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto à Licitante vencedora (por item) e homologará o certame;

14.8 A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às interessadas, através de comunicação por escrito, via e-mail.

15 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1 Não havendo manifestação recursal, a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, que posteriormente será homologado o resultado pelo Prefeito Municipal;

15.2 Não havendo interposição de recurso, após o julgamento, o Prefeito Municipal, homologará o procedimento licitatório ao licitante vencedor.

16 - DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO PROCEDIMENTO DE CARONA

16.1. As licitantes classificadas nos termos da presente licitação serão convocadas para, no prazo de 03 (três) dias contados da data de convocação a assinar a Ata de Registro de Preços. O prazo para assinatura poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, desde que solicitado por escrito pela adjudicatária durante seu transcurso e ocorra motivo justificado e aceite pela Administração.

16.2. O não comparecimento da licitante no prazo estabelecido para a assinatura da Ata de Registro de Preços implicará na perda dos direitos pertinentes à contratação, sem prejuízo das sanções legalmente previstas. É facultado à Administração, quando a convocada não assinar o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

termo de compromisso ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidas, convocar às licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas à primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

16.3. O prazo de validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado na forma da Lei, de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93.

16.4 – Quanto ao procedimento de carona:

16.4.1 – Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e o contrato a empresa adjudicatária obriga-se a executar o objeto a ela adjudicado, conforme especificações e condições contidas neste edital e seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

16.4.2 – A ata de registro de preços durante sua vigência poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação do Município de Aliança do Tocantins - TO, desde que devidamente comprovada a vantagem.

16.4.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em ata, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

16.4.4 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder a 50 % (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

17 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1 É facultada ao Pregoeiro, ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

17.2 Fica assegurado a Prefeito Municipal, mediante justificativa motivada o direito de, a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação ou revogá-la/anulala no todo ou em parte;

17.3 Os Proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

17.4 Após a finalização da fase de lances, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira;

17.5 É vedada a subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto ora licitado, sem expressa anuência do Prefeito Municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

17.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente Municipal;

17.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

17.8 Exigências formais não essenciais são aquelas, cujo descumprimento não acarrete irregularidade no procedimento, em termos processualísticos, bem como, não importem em vantagem a um ou mais licitantes em detrimento dos demais;

17.9 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato ou instrumento equivalente;

17.10 A Adjudicatária é obrigada a aceitar, nas mesmas condições da licitação, os acréscimos ou supressões, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 65, Lei Federal nº 8.666/93;

17.11 A Administração poderá, até a assinatura do contrato ou Emissão da Nota de Empenho, inabilitar a licitante, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento, e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se vier a ter conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a habilitação jurídica, as qualificações técnica e econômico-financeira e a regularidade fiscal da Licitante. Neste caso, a Pregoeira convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com a Proponente melhor classificada e posterior abertura do seu envelope “Documentos de Habilitação”, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer (em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação;

17.12 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;

17.13 Se a documentação de habilitação não estiver de acordo com as exigências do edital ou contrariar qualquer dispositivo do mesmo e seus Anexos, a Pregoeira considerará a Proponente inabilitada, em qualquer fase do processo;

17.14 Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do Proponente. Para as certidões que não possuem prazo de validade, somente serão aceitas as com data de emissão de até 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão;

17.15 É permitido a qualquer licitante o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório e, a qualquer interessado, a obtenção de cópia autenticada, mediante o pagamento dos emolumentos devidos, **conforme art. 63 da Lei Federal nº 8.666/1993;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

17.16 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, a Pregoeira, sito na Rua David Araújo Rodrigues, nº 071, CEP: 77.455-000, Centro, Aliança do Tocantins – TO.

17.17 Onde este Edital for omissivo, prevalecerão os termos da Lei Federal n. 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e submetidos ao parecer da Assessoria jurídica deste Município, reservando-se ainda ao Município de Aliança do Tocantins - TO, o direito de revogar ou anular no todo ou em parte o presente Edital, sem que dessa sua decisão possa resultar, em qualquer caso, reclamação ou indenização por parte dos licitantes;

17.18– Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital, nos termos do § 1º do Art. 41, da Lei nº 8666/93.

18 - DO FORO:

18.01- Fica eleito o Foro da Comarca de Gurupi - TO para dirimir quaisquer dúvidas e/ou litígio oriundo da execução das obrigações previstas neste edital, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aliança do Tocantins– TO, aos 14 dias do mês de junho de 2021.

Solange Soares da Silveira
Pregoeira Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. NECESSIDADE

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para eventual, futura e parcelada de Aquisição de Equipamentos e materiais de Informática, para reposição necessários para uso deste Órgão da administração Pública municipal e compreendendo os fundos Municipal de Educação, Fundos Municipal de saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

1. DESCRIÇÃO DOS ITENS:

Aquisição dos itens, de acordo com as condições e especificações quantitativas e qualitativas mínimas descritas a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MÉDIA
1	Access Point Corporativo TP-Link EAP620 HD Wi-Fi 6 AX1800 Dual Band 2,4/5Ghz Gigabit	1	R\$ 2.559,67
	Access Point Wireless MU-MIMO Gigabit Montável em Teto AC1750 - EAP245 V3	2	R\$ 1.526,33
	Adaptador 2 pinos chatos + T para 3 redondos; 10a;	10	R\$ 33,00
	Adaptador USB Dual Band Wireless de Alto Ganho AC600 (Archer T2U Plus); Wi-Fi de alta velocidade: O suporte a 256QAM aumenta a taxa de dados de 2,4 GHz de 150 Mbps para 200 Mbps na banda de 2,4 GHz e 433 Mbps na banda de 5 GHz, garantindo que você aproveite totalmente o Wi-Fi AC; Dual Band Wireless: banda de 2,4 GHz e 5 GHz fornece conectividade flexível, dando aos seus dispositivos acesso ao mais recentes roteadores Wi-Fi dual-band para maior velocidade e alcance; Antena de alto ganho: Uma antena de alto ganho de 5dBi aumenta a força do sinal de recepção e transmissão do adaptador USB;	4	R\$ 248,97
	Adaptador USB Mini Wireless MU-MIMO AC1300 (Archer T3U); Velocidade Máxima Wi-Fi - AC1300 (400 Mbps na banda de 2,4 GHz e 867 Mbps na banda de 5 GHz) velocidade sem fio da próxima geração de Wi-Fi - 802.11ac; Dual Band Wireless - banda de 2,4 GHz e 5 GHz para conectividade flexível; Mini design - Projeto de tamanho minúsculo para portabilidade conveniente com um alto desempenho confiável; Porta USB 3.0 com Supervelocidade - Até 10x mais rápida que USB 2.0; MU-MIMO - Fornece conexão sem fio altamente eficiente;	4	R\$ 286,33
	Adaptador USB Wireless Nano AC600 (Archer T2U Nano); WiFi de alta velocidade - Velocidades de até 600Mbps com 200Mbps em 2,4GHz e 433 Mbps em 5GHz, atualiza seu computador para velocidades mais altas com WiFi AC; Dual Band Wireless - banda de 2,4 GHz e 5 GHz para conectividade flexível, atualiza seu computador para trabalhar com os mais recentes roteadores WiFi dual-band para velocidade mais rápida e longo alcance; Design nano - O design	4	R\$264,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

<i>pequeno e discreto permite que você o conecte e esqueça que até existe; Segurança Avançada - Suporta padrões de criptografia WEP de 64/128 bits, WPA / WPA2 e WPA-PSK / WPA2-PSK;</i>		
<i>Adaptador Wireless USB, Compatível com IEEE 802.11n (Draft 2.0), IEEE 802.11g, IEEE 802.11b, Frequência: 2.4GHz ISM Band (Industrial Scientific Medical), Velocidade de até 300mbps, Canal 1-14 canais (seleção de domínio universal), Segurança de Dador criptografia WEP 16/128bit, Suporta 64/128bit WEP, bem como criptografia WPA/WPA2 e WPA-PSK/WPA1-PSK, com antena removível.</i>	4	R\$ 179,67
<i>ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 500 ml</i>	13	R\$ 76,00
<i>Alicate Bico Reto 6´ Forjados em aço carbono</i>	1	R\$ 74,00
<i>Alicate Cortador e Crimpador fios Cabo de Reder RJ45 e Telefone . Crimpa cabos de rede RJ45 e de telefone; Material de alta qualidade; . Empunhadura super confortável; . Lâminas resistentes e precisas</i>	1	R\$ 109,33
<i>Alicate de Amperímetro, Especificações: - Corrente AC: 200A / 1000A - Display: 3 ½ dígitos, - Resistência: 200 Ohms / 20000 Ohms, - Tensão AC: 750V, - Tensão DC: 1000V, - Teste Continuidade, - Data Hold, - Mudança de Faixa Manual, - Abertura da Garra 60mm, - Diâmetro do Condutor 60mm, - Precisão Básica 3.0%, - Categoria CAT II 600V</i>	1	R\$ 226,33
<i>Alicate de Corte Diagonal 6 Pol Forjados em aço carbono</i>	1	R\$ 92,67
<i>Alicate Punch Down de Inserção para módulos RJ11 e RJ45, com Espátula e gancho como acessórios,</i>	1	R\$ 109,67
<i>Autotransformador TF-1040 com Sensor Térmico 51000104 UPSAI; Potência - 1500va; Kit com adaptador H; Parafuso para fixação; Cabo bipolar 10a; tomada tripolar padrão NBR14136;</i>	4	R\$ 233,00
<i>Autotransformador TF-1500 com Sensor Térmico 51000150 UPSAI; Potência - 1500va; Kit com adaptador H; Parafuso para fixação; Cabo bipolar 10a; tomada tripolar padrão NBR14136;</i>	4	R\$ 169,33
<i>Autotransformador TF-2000 com Sensor Térmico 51000200 UPSAI; Potência - 2000va; Kit com adaptador H; Parafuso para fixação; Cabo bipolar 10a; tomada tripolar padrão NBR14136;</i>	4	R\$ 320,67
<i>Autotransformador TF-3000 com Sensor Térmico 51000300 UPSAI; Potência - 3000va; Kit com adaptador H; Parafuso para fixação; Cabo bipolar 10a; tomada tripolar padrão NBR14136;</i>	4	R\$ 402,33
<i>AUTOTRANSFORMADOR TRIPOLAR BLINDADO 1040VA; Potência - 1040va; Kit com adaptador H; Parafuso para fixação; Cabo bipolar 10a; tomada tripolar padrão NBR14136;</i>	4	R\$ 174,67
<i>AUTOTRANSFORMADOR TRIPOLAR BLINDADO 1500VA; Potência - 1500va; Kit com adaptador H; Parafuso para fixação; Cabo bipolar 10a; tomada tripolar padrão NBR14136;</i>	4	R\$ 247,33
<i>AUTOTRANSFORMADOR TRIPOLAR BLINDADO 2000VA; Potência - 2000va; Kit com adaptador H; Parafuso para fixação; Cabo bipolar 10a; tomada tripolar padrão NBR14136;</i>	4	R\$ 349,00
<i>AUTOTRANSFORMADOR TRIPOLAR BLINDADO 3000VA; Potência - 3000va; Kit com adaptador H; Parafuso para fixação; Cabo bipolar 10a; tomada tripolar padrão NBR14136;</i>	4	R\$ 479,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

<i>Bateria Estacionária 165AH - Capacidade Nominal (Ah) em 100 h é de 165Ah, em 20 h é de 150Ah; Tampa selada* evitando escape de eletrólito para o exterior; Filtro anti-chamas* que permite o escape de gases e impede a penetração de chamas para o interior da bateria; Grade com liga de Chumbo-Cálcio-Prata faz com que a bateria Heliar Freedom seja a de menor perda de água no mercado e de melhor durabilidade; Design da grade radial e reforçado, que permite melhor condução de corrente e melhor durabilidade da bateria em serviço; Eletrólito Fluido permite melhor dissipação térmica da bateria, conferindo vantagens em relação a baterias VRLA que são mais sensíveis a variação de temperatura; Solda Intercelular com área de solda 36% maior que baterias do mercado e permite melhor condução de corrente e melhor eficiência elétrica da bateria em processo de carga e descarga; Placas espessas de alta densidade; Separadores de polietileno, em forma de envelope, com alta resistência mecânica; Caixa e tampa de polipropileno de alta resistência a impactos, com tampas seladas por fusão do material, sem possibilidade de apresentar vazamentos; Indicador de teste* que permite imediata visualização das condições da bateria para teste, orientando seu diagnóstico.</i>	1	R\$1.706,33
<i>Bateria Lithium 3v Cartela Com 5 Unidades Cr 2032</i>	18	R\$ 28,33
<i>Bateria Selada 12v 7,0 Para Nobreak Dados Técnicos: - Tensão Nominal: 12v, - Capacidade Nominal: 7,0ah, Dimensões: - Altura: 10,00 Centímetros, - Largura: 15,10 Centímetros, - Profundidade: 6,50 Centímetros, - Peso: 2,00 Kilogramas.</i>	8	R\$ 146,33
<i>Cable Cabo VGA p/ Monitor comprimento 1,5 mts</i>	8	R\$ 31,33
<i>Cable Cabo VGA p/ Monitor comprimento minimo 10 mts</i>	2	R\$ 89,67
<i>Cabo Conversor HDMI para VGA com Saída de áudio - WI293</i>	10	R\$ 106,00
<i>Cabo De Bateria Externa Estacionaria Para Nobreak 12v; Cabos flexíveis 6MM normatizados (1ª linha); Terminais de latão reforçado; Comprimento 90cm.</i>	2	R\$ 159,67
<i>Cabo De Dados Sata Com Travas 45cm P/ Hd / Gravador / Drives</i>	10	R\$ 13,00
<i>Cabo de Força minimo 1 Mt NBR14136, Tipo: Tripolar, Possui o selo de aprovação Inmetro, Bitola de 3 x 0,50mm, Cabo para fonte de computador.</i>	20	R\$ 16,33
<i>CABO DE REDE CAT5e (SOHO PLUS) Condutor Cobre nú com diâmetro nominal de 24AWG, Isolamento Poliolefina com diâmetro nominal 0.9mm, Resistência de Isolamento 10000 MΩ.km, Quantidade de Pares 4 pares 24 AWG, Núcleo Os quatro pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo, Capa Constituído por PVC retardante a chama, Diâmetro Nominal 4,8 mm, Cor Azul claro, Cinza, Branco, Preto, Peso do Cabo 26 kg/km, Temperatura de Instalação 0°C a 50°C, Temperatura de Armazenamento -20°C a 70°C, Temperatura de Operação -20°C a 60°C, Quantidade por Bobina Caixa: 305 metros Bobina: 2000 metros ± 10%</i>	3	R\$ 896,67
<i>CABO DE REDE CAT6 (SOHO PLUS) Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 24/23AWG, Isolamento Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm, Resistência de Isolamento 10000 MΩ.km, Quantidade de Pares 4 pares, 24/23 AWG, Capa Constituído por PVC retardante a chama,</i>	1	R\$1.180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

	<i>Diâmetro Nominal 6.0mm, Cor Azul, Temperatura de Instalação 0°C a 50°C, Temperatura de Armazenamento -20 °C a 80 °C, Temperatura de Operação -20°C a 60°C, Caixa tipo Reelex II com 305m</i>		
	<i>Cabo HDMI comprimento 10 mts</i>	6	R\$ 114,67
	<i>Cabo HDMI comprimento 2 mts</i>	5	R\$ 34,67
	<i>Cabo HDMI comprimento 5 mts</i>	2	R\$ 68,00
	<i>Cabo HDMI comprimento minimo 10 mts</i>	4	R\$ 131,33
	<i>Cabo USB 2.0 Macho x Macho 1,80M, Cabo para conexão de periféricos sendo um dos lados Plug A Macho e o outro Plug B Macho. Exemplo: Cabo utilizado para conectar um computador em uma impressora.</i>	18	R\$ 19,67
	<i>Caixa De Som Multimidia para desktop minimo de 2W de potencia</i>	8	R\$ 56,00
	<i>Case Externo Gaveta USB-C 3.1 Todos Ssd Hd 2.5 Ugreen 50743</i>	2	R\$ 197,33
	<i>Case Externo USB 3.0 - apoio UASP para HD SSD SATA II 2.5" - LED Colorido e Capa Protetora - Infokit Ecase-340</i>	2	R\$ 143,00
	<i>Case Gaveta Externa Hd 2.5 Polegadas Externo USB 3.0 - Compatível Com SATA 1, 2 e 3</i>	2	R\$104,67
	<i>Case Gaveta Externa Hd 3.5 Polegadas Externo USB 3.0 - Compatível Com SATA 1, 2 e 3</i>	2	R\$206,33
	<i>Case Transparente Para Hd Sata 2.5" USB 3.0; Transmissão 6 Gpbs - Infokit Ecase-300</i>	2	R\$ 162,67
	<i>Computador com processador Intel Core I3 no mínimo setima geração; Memória RAM de no mínimo 08 (oito) GBytes de DDR4 SDRAM ou tecnologia superior; Placa Mãe com Suporte a dual channel, no barramento da memória; Portas USB no mínimo 04 (quatro) portas; Armazenamento em SSD 240GB; Interface de rede LAN Ethernet (RJ-45) velocidade mínima de 10/100/1000 (gigabit) com padrão IEEE 802.3; Teclado com suporte para língua Portuguesa Brasil (ABNT2); Mouse com conexão USB, não sendo aceito o fornecimento de cabo retrátil e resolução mínima de 600dpi; Fonte de alimentação 110/220 Volts com variação de no máximo ± 10%; Deverá ser fornecido com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Pro em Português (Brasil) 64 bits (licença de teste)</i>	20	R\$ 4.566,33
	<i>Computador com processador Intel Core I5 no mínimo setima geração; Memória RAM de no mínimo 08 (oito) GBytes de DDR4 SDRAM ou tecnologia superior; Placa Mãe com Suporte a dual channel, no barramento da memória; Portas USB no mínimo 04 (quatro) portas; Armazenamento em SSD 240GB; Interface de rede LAN Ethernet (RJ-45) velocidade mínima de 10/100/1000 (gigabit) com padrão IEEE 802.3; Teclado com suporte para língua Portuguesa Brasil (ABNT2); Mouse com conexão USB, não sendo aceito o fornecimento de cabo retrátil e resolução mínima de 400dpi; Fonte de alimentação 110/220 Volts com variação de no máximo ± 10%; Deverá ser fornecido com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Pro em Português (Brasil) 64 bits (licença de teste)</i>	20	R\$ 5.683,00
	<i>Detector De Tensão, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Indicador de Presença de Fase., Tensão CA: de 90 ~ 1.000V, Categoria de Segurança: CAT IV 1000V, Alimentação: 2 x Pilha AAA 1,5V, Dimensões (mm): 160 x 20 x 20, Peso líquido: 55 gramas, ACOMPANHAM O INSTRUMENTO: 2 Pilhas AAA 1,5V</i>	1	R\$ 96,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

<i>Disco Rígido 1 TB Sata - 1TB de Memória; - SATA; - 6Gbs; - 64MB; - 3 5in; 12 meses de garantia; - Tipo Interno; - Padrão SATA; - Capacidade 1TB; - Taxa de Transferência 6000MB/s (Máximo)RPM7200rpm; - Medidas embalagem (L/A/P) 130 / 205 / 25 mm;</i>	10	R\$ 499,67
<i>Disco Rígido HD SATA 500GB 7200 RPM Interface SATA - 6Gb/s Cache 16MB Capacidade 500GB, Densidade de área (média) 329Gb/pol2 Setores garantidos 976,773,168 Dimensões Físicas Altura 19.98mm (0.787 pol) Largura 101.6mm (4.000 pol) Comprimento 146.99mm (5.787 pol) Desempenho Velocidade do eixo (RPM) 7200 RPM Latência média 4.16ms Tempo de busca de leitura aleatória < 8.5ms Tempo de busca de gravação aleatória < 9.5ms</i>	10	R\$ 374,67
<i>Docking station 2.5" e 3.5" conexao usb 3.0 - DP35-A30B</i>	3	R\$ 463,00
<i>Escada de Alumínio Multifuncional 4x3, 2 Plataformas, Número de degraus 12 Degraus, Material dos pés Borracha, Aviso Imagens Meramente Ilustrativas. Modelo Multifuncional 8 em 1, Tipo Escada multifuncional, Tipo Com Plataforma de Metal, Material da escada Alumínio, Nº de degraus 12, Material dos pés Borracha, Altura reta / auxiliar 3,70m, Antiferrugem / anti-derrapante Sim</i>	1	R\$ 1.196,00
<i>Estabilizador de Tensão de Energia de Potência Máxima em VA 300VA/300W; Microprocessado True RMS; mínimo de 4 tomadas tripolares (padrão N/F/T), atendendo novo padrão NBR 14136:2002; Proteção contra subtensão, sobretensão, sobrecarga, curto-circuito e sobretemperatura; Filtro de linha contra distúrbios da rede elétrica; Tensão nominal de entrada: 115V/220; Tensão nominal de saída: 115V (+/- 6% /faixa entre 108,1V - 121,9V); Frequência de entrada 60Hz (+/- 5Hz); Porta fusível externo com fusível extra; Fabricado em plástico antichama; Garantia de 12 meses Brasil.</i>	8	R\$ 216,33
<i>Estabilizador de Tensão de Energia de Potência Máxima em VA 600VA/600W; Microprocessado True RMS; mínimo de 4 tomadas tripolares (padrão N/F/T), atendendo novo padrão NBR 14136:2002; Proteção contra subtensão, sobretensão, sobrecarga, curto-circuito e sobretemperatura; Filtro de linha contra distúrbios da rede elétrica; Tensão nominal de entrada: 115V/220; Tensão nominal de saída: 115V (+/- 6% /faixa entre 108,1V - 121,9V); Frequência de entrada 60Hz (+/- 5Hz); Porta fusível externo com fusível extra; Fabricado em plástico antichama; Garantia de 12 meses Brasil.</i>	8	R\$ 426,33
<i>Estação Solda E Retrabalho Ar Quente: linha completa de equipamentos para reposição; - Ferro de solda; - Soprador de ar quente; - Painel de controle individualizado; - 2 Display's digitais para amostragem de temperatura; - 2 Knob's de ajuste do soprador de ar (Vazão e Temperatura); - 1 Knob para ajuste da temperatura do ferro de solda; - 2 Chaves ON/OFF independentes; - Suporte para ferro de solda com esponja vegetal; - Suporte para soprador de ar; - 5 Bocais diferentes para soprador de ar; - 1 Pinça / Extrator para chip's SMD; - Estrutura com revestimento antiestático; - Alça de transporte; - Garantia Legal de 90 dias (contra defeitos de fabricação). ESPECIFICAÇÕES: Dimensões: ~24,5 x 18,5 x 14cm (CxLxA); - Consumo de Potência geral: 400W; - Acompanha 1 pinça extratora de</i>	1	R\$ 1.182,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

chip SMD; - Peso total: 4,9 Kg. SOPRADOR DE AR QUENTE: - Temperatura do ar quente: 150°C - 500°C; - Potência de consumo: 350W; - Fluxo de ar: 0,3 – 24L/min ajustável; - Potência da bomba: 45W; - ESD Safe (Proteção antiestática); - 5 Bocais de diferentes tamanhos: ϕ 2,35 - 4,35 - 6,50 - 7,40 - 9,0mm. FERRO DE SOLDA:		
Extensão Eletrica com 6 Tomadas, Filtro De Linha, Fusivel de Proteção, Voltagem: Bivolt 110/220V, Proteção RFI, EMI, Tomadas: 6, padrão NBR 14136; Tamanho mínimo do cabo 1,5 metros	40	R\$ 69,33
Ferro De Solda Temperatura Ajustável 60w 220v + 5 Pontas: Comprimento: 6.5 cm; comprimento Do cabo: 145 cm; Tensão de funcionamento: 220 V; Potência: Ajustável 60 W; tens inclusos: 01 Ferro de solda com ponta; 05 Pontas para troca; 01 Descanso.	1	R\$ 111,00
FONTE ATX, Fonte de Alimentação: 200W (real), Chave Seletora 110 / 220V, Fan Cooler: 80 x 80mm Silencioso, Pinagem: - 1x 20+4 Pinos, - 2x SATA, - 2x CPU 4 pinos	28	R\$ 133,00
Fonte de alimentação padrão ATX 12V 2.3, Potência real 500 Watts, Eficiência: +70%, MTBF de 100.000 horas 25o C, proteção interna contra curto circuito OVP/ OCP/ SCP, Entrada AC com chaveamento manual 110/ 220 V, Baixo ruído acústico, Cabos com capa de proteção, Sistema de controle térmico de refrigeração, Ventilador silencioso de 120mm, Normas técnicas IEC60950 (segurança elétrica)IEC61000 (segurança eletromagnética), Chave Liga / Desliga, +3.3V = 28A / +5V = 15A / +12V = 14A / -12V = 0.3A / +5VSB = 2.5A, Dimensões: 150 x 140 x 85 mm. Conectores: 01 conector ATX 20+4 pinos, 01 conector ATX12V, 02 conectores SATA, 02 conectores IDE, 01 conector PCI Express.	22	R\$ 344,67
Fragmentadora de Papeis e Cartões 11L Preta 220V - OF006	10	R\$ 609,67
Fragmentadora De Papel 15 Folhas Cartao/CD 6315A - 220v	2	R\$ 2.016,33
Fragmentadora de Papel C-209B - 220v - 12 Folhas 21L Rápida	10	R\$ 1.399,67
Fragmentadora De Papel Triturador 14Fls Cds Cartões Grampos Royal Hg14 - Wlm8342390 - 220v	2	R\$ 2.101,33
Gabinete ATX, Gabinete: Torre Micro ATX, Fonte 200Watts (Inclusa), Suporta placas mãe Micro ATX, Suporte a SSD 2,5, Suporte Floppy disk, 2 portas USB 2.0, Entrada para microfone e saída para fone de ouvido (Padrão P2 3,5mm), Áudio: Padrão HD Áudio, Baias: Quantidade de baias 5,25: 1 Interna + 1 Exposta, Quantidade de baias 3,5: 2 Interna + 1 Exposta, Quantidade de suporte SSD 2,5: 1 Interna, 4 slots PCI	7	R\$ 253,00
HD Externo Portátil Expansion USB 3.0 1TB Preto - STEA1000400	2	R\$ 432,33
HD Externo Portátil Expansion USB 3.0 2TB Preto - STEA2000400	2	R\$ 809,67
HD Externo Portátil Expansion USB 3.0 500GB Preto - STEA500400	2	R\$ 566,33
HD Externo Portátil Expansion USB 3.0 5TB Preto - STEA5000402	1	R\$ 3.099,67
HD para Notebook, Especificações: - Capacidade: 1TB, -Interface: SATA 3.0 Gbps,, -Rotação: 5400RPM, - Voltagem: 5V, - tamanho: 2,5", - Peso: 107g	8	R\$ 4.249,67
HD para Notebook, Especificações: - Interface: SATA 3.0Gb/s, - Capacidade: 500GB, - Cache: 8MB, - RPM: 5400, - Taxa de transferência interna: 138 MB/s, - Taxas de transferência: 300 MB/s, - Tamanho: 2.5 Polegadas	8	R\$ 389,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

<i>HD SSD 120GB (unidade de estado sólido) com capacidade de 120 GB, Formato 2,5 pol; Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) até 500MB/s para leitura e 320MB/s para gravação.</i>	10	R\$ 346,33
<i>HD SSD 1TB (unidade de estado sólido) com capacidade de 1TB, Formato 2,5 pol; Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação.</i>	2	R\$ 1.533,00
<i>HD SSD 240GB/256GB (unidade de estado sólido) com capacidade de 240 GB, Formato 2,5 pol; Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação.</i>	8	R\$ 514,67
<i>HD SSD 2TB (unidade de estado sólido) com capacidade de 2TB, Formato 2,5 pol; Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação.</i>	2	R\$ 3.349,67
<i>HD SSD 500 GB (unidade de estado sólido) com capacidade de 500 GB, Formato 2,5 pol; Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação.</i>	2	R\$ 843,00
<i>HD SSD 970 EVO NVMe 1 TB - MZ-V7E1T0BW</i>	1	R\$ 2.263,00
<i>HD SSD 970 EVO NVMe 500 GB - MZ-V7E500BW</i>	1	R\$ 1.229,67
<i>Hub Anker USB 3.0 de 4 portas, hub USB de dados ultrafino</i>	2	R\$ 303,00
<i>HUB Vention USB 3.0 Adaptador 4 Portas USB 3.0 Divisor de Alta Velocidade</i>	2	R\$ 316,33
<i>Impressora Laser Monocromática HL-L6202DW; Velocidade de impressão de 46 páginas por minuto (A4); Ciclo de impressão mensal máxima de 100.000 páginas; Impressão frente e verso automática; conectividade flexível com Ethernet Gigabit, Wireless, e impressão através de dispositivos móveis;</i>	4	R\$5.333,00
<i>Impressora Multifuncional EcoTank L5190; Multifuncional 4 em 1: imprime, copia, digitaliza e fax; Alto rendimento 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas em cores; ADF de alta produtividade - 30 páginas 4,5 ipm; Novo design: mais compacto e com tanque frontal para melhor visualização; Conectividade completa: USB, Wi-Fi, Wi-Fi Direct, Ethernet;</i>	4	R\$4.266,00
<i>Impressora Multifuncional Laser Monocromática DCP-1617NW; Velocidade de impressão 20 páginas por minuto; Alimentador automático de documentos 10 folhas e bandeja de 150 folhas; Conectividade USB, Wireless e Ethernet;</i>	4	R\$ 2.399,67
<i>Impressora Multifuncional Laser Monocromática DCP-L2540DW; Impressão e cópia com velocidade até 30ppm; Impressão frente e verso automática; Conexão wireless e ethernet (rede cabeada);</i>	11	R\$ 3.313,00
<i>Impressora Multifuncional Laser Monocromática DCP-L5652DN; Velocidade de impressão de 40 páginas por minuto; SPDF para 70 folhas e frente e verso automático em todas as funções; Plataforma aberta para integração (BSI);</i>	11	R\$ 6.116,33
<i>Impressora Multifuncional Laser Monocromático de Alta Produtividade MFC-L6902DW; Velocidade de impressão de 50 páginas por minuto; Conexão USB .2.0, Wireless, Ethernet e NFC;</i>	4	R\$ 8.229,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

<i>KIT FERRAMENTAS CONTENDO: 1 Chave de Fenda 3/16" 1 Chave Phillips #1 1 Chave de Fenda 1/8" 1 Chave Phillips #0 1 Tubo para Acessórios e componentes 1 Alicate de Bico Longo 5" 1 Chave de Torque T15 1 Pinça 1 Extrator de componentes c/ 3 garras 1 Chave de Fenda Soquete 1/4" 1 Chave de Fenda Soquete 3/16" 1 Chave Teste 1 Estojo com Ziper</i>	1	R\$ 329,67
<i>KIT Parafusadeira Dobrável 4,8V 220V, • Informações Técnicas: - Bateria 4,8V, - Tensão: 220V, - Encaixe sextavado 1/4", - Rotações por min. 220 rpm, - Bateria Ni-cd, - Capacidade: 600 mAh, • Conteúdo da embalagem: - Parafisadeira a bateria - Adaptador para carregar 3 horas, - Maleta plástica - Jogo de acessórios com 80 peças, contendo: :: 1 suporte magnético para pontas, :: 9 chaves de porcas de: 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13mm, :: 6 brocas de 50mm: 3 pontas fendas: 4, 5, 6mm / 3 pontas phillips: nº 1, 2, 3, - Brocas de 64 x 25mm, :: 12 pontas de fenda: 3, 4, 5, 5.5, 6, 7 (2 cada), :: 8 pontas phillips: nº 0, 1, 2, 3 (2 cada), :: 16 pozidriv: nº 0, 1, 2, 3 (4 cada), :: 10 pontas sextavadas de 2, 2.5, 3, 3, 4, 4, 5, 5, 6, 7mm (1 cada), :: 7 pontas sextavas de 5/64", 3/32", 1/8", 5/32", 3/16", 1/4", 9/32" (1 cada), :: 4 pontas quadradas: nº 0, 1, 2, 3 (1 cada), :: 7 pontas tork: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40 (1 cada)</i>	1	R\$ 523,00
<i>Limpa Contato Spray 300ml</i>	6	R\$ 28,00
<i>MEMORIA 16GB DDR3 1333MHZ</i>	12	R\$ 596,33
<i>Memória 2048 MB PC DDR3 1333 MHz Capacidade: 2GB Tecnologia: DDR3 - DIMM Frequência: 1333MHz Numero de Vias: 240-pin CL(IDD): 9 ciclos Potência de operação máxima: 2.100W Temperatura de Operação: 0°C a 85°C Temperatura de armazenamento: -55°C a +100°C</i>	2	R\$ 219,33
<i>Memória 4gb Ddr3-1333 RoHS; Padrão DDR3; 4GB de capacidade; Modelo de perfil baixo. - Latência: 9-9-9 - Velocidade: DDR3 1.333MHz - Tensão: 1,5V - Padrão: DDR3-SDRAM (240 pinos) - Outras informações: SPD: 9-9-9 / 1.333MHz / 1,5V Temperatura: 0 ~ 85°C (Em operação) / -55 ~ 100°C (Armazenado)</i>	2	R\$ 263,00
<i>Memória 4gb DDR4; Especificações: Capacidade de 4 GB; Tipo de memória RAM: não ECC; Velocidade 2400MHz (PC4-19200); Tipo: DDR4; Pinagem: 288-pin; Ciclo: CL17 DIMM</i>	2	R\$ 369,67
<i>Memória 8gb Ddr3-1333 RoHS; Padrão DDR3; 4GB de capacidade; Modelo de perfil baixo. - Latência: 9-9-9 - Velocidade: DDR3 1.333MHz - Tensão: 1,5V - Padrão: DDR3-SDRAM (240 pinos) - Outras informações: SPD: 9-9-9 / 1.333MHz / 1,5V Temperatura: 0 ~ 85°C (Em operação) / -55 ~ 100°C (Armazenado)</i>	4	R\$ 503,00
<i>Memória 8gb DDR4; Especificações: Capacidade de 8 GB; Tipo de memória RAM: não ECC; Velocidade 2400MHz (PC4-19200); Tipo:</i>	4	R\$ 566,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

<i>DDR4; Pinagem: 288-pin; Ciclo: CL17 DIMM</i>		
<i>Memoria DDR2 800MHz 2GB - Latência: CL6 - Velocidade: DDR2 800MHz - Tensão: 1,8V - Padrão: DDR2-SDRAM (240 pinos)</i>	2	R\$ 216,33
<i>Mochila para Notebook até 16", composta de Poliéster, no mínimo um compartimento acolchoado para o seu notebook, Dois bolsos laterais para armazenar pequenos acessórios e dois bolso frontal para guardar materiais escolares e documentos, com Alças ajustáveis, Fechamento por Ziper, dimensões mínimas 48x18x33cm.</i>	10	R\$ 116,33
<i>Monitor 18,5 LED WIDESCREEEN, Tela 18,5" Widescreen (painel LCD/LED) , Resolução:1366 x 768 @ 60 Hz (HD) , Contraste: 20.000.000:1 , Brilho: 200 cd/m2 Tempo de resposta: 5 ms , Número de cores: Maior que 16 Milhões , Ângulo de visão: Horizontal 90°, Vertical 50° Conexões: RGB, Fonte de Alimentação : Interna - 100~240V - 50/60 Hz , Voltagem: Bivolt , Itens Inclusos: Cabo de força, cabo RGB, manual (CD), certifi cado de garantia, base e monitor</i>	10	R\$ 966,33
<i>Monitor 27" LED Widescreen, Especificações: Exibição: - Tamanho do Painel: Wide Screen de 27,0 "(68,6 centímetros) 16:09, - Tipo de Painel: AH-IPS resolução verdadeira: 1920 x 1080, - Full HD: 1080p, - Pixel Pitch: 0,311 milímetros Brilho (Max): 250 cd, - ASUS Relação de Contraste Inteligente: 80000000:1 (ASCR), - Ângulo de visão: 178° / 178°, - Tempo de resposta: 5ms (Gray to Gray), - Cores do ecrã: 16,7 M, Recurso de vídeo: - Splendid Video Intelligence Tecnologia Splendid Video Modos predefinidos: 6 modos (Mode Mode sRGB / Cenário / Teatro / Modo Padrão / Modo Night View Mode / Modo de Jogo), - Seleção da tonalidade da pele: 3 modos de Seleção de Cores, - Temperatura: 4 Modos QuickFit (Letter/A4/Alignment Planilha / Foto modos) suporte HDCP, Recursos de Áudio: - Alto-falantes estéreo: 3W x 2 RMS estéreo com Bang & lufsen ICEpower, Hotkey Conveniente: - SPLENDID Preset Mode Vídeo Seleção Auto, - Ajuste de brilho, - Ajuste de Volume, - Seleção de entrada, - QuickFit, I / O Ports: - Sinal de entrada: HDMI x2 / D-Sub / DVI-D (via cabo HDMI-DVI), - PC de entrada de áudio: 3,5 milímetros mini-jack AV, - Entrada de áudio: 3,5 milímetros mini-jack, Frequência do Sinal: - Analógico: 30 ~ 80 KHz (H) / 56 ~ 76 Hz (V), - Digital: 30 ~ 80 KHz (H) / 56 ~ 76 Hz (V), Energia: - Consumo: <29.1W, - Modo de economia de energia: <0.5W, - Modo Desligado: <0,5W, - Tensão: 100 ~ 240V (50-60Hz), Projeto Mecânico: - Cores do Chassis: Prata + Preto, - Inclinação: +20° ~ -5°, - Design Slim. Conteúdo da Embalagem: - Monitor, - Cabo VGA, - Cabo de áudio, - Cabo de alimentação, - Adaptador de alimentação, - Guia de início rápido, - HDMI para DVI cabo</i>	4	R\$ 2.226,33
<i>Monitor LED 21.5' Widescreen, Full HD (1920X1080p), HDMI/VGA</i>	10	R\$ 1.526,33
<i>Mouse Óptico 3 Botões Scroll Especificações: - Compatível com: Windows 10, Windows 7, Windows Vista, Windows 98/2000/XP/Pro/Home/Media Center Edition/Tablet PC Edition - Interface: USB - Cor: Preto - Botões personalizáveis - Design ergonômico - 3 Botões Scroll</i>	40	R\$ 28,00
<i>Mouse Óptico sem Fio Prata -Mouse sem fio com scroll; -Design anatômico; -Conexão USB; -800 dpi; Alimentação: 2 Pilhas tipo AA;</i>	16	R\$ 69,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

<p><i>Wireless; Equipamentos compatíveis: PC e Notebook Cor: Prata Conteúdo da Embalagem: 1 Mouse e Manual de Instruções Peso líq. aproximado do produto (kg): 250g Garantia do Fornecedor: 12 meses</i></p>		
<p><i>Nobreak 1000va com no mínimo 4 tomadas de saída; Tipo tomada tripolar NBR 14136; Potência 1000VA; Led indicativa de operação; Proteção: Contra subtensão; Contra sobreaquecimento; Contra surtos de tensão; Contra sobretensão; Descarga total da bateria; Proteção contra descarga total das baterias; Proteção telefônica fax/modem, em conformidade com a Norma UIT K-20; Tensão nominal de entrada: seleção automática 115V/220V; Tensão nominal de saída 115V, Frequência de entrada 60Hz +/- 5Hz; Chave liga / desliga temporizada para evitar o acionamento acidental ou involuntário. Baterias Internas: 1 ; Tempo de Autonomia: 15 a 30 minutos dependendo da carga de informática. Cor Preta. Garantia de 12 meses Brasil</i></p>	2	R\$ 1.093,00
<p><i>Nobreak 1400va Bivolt com conexão para bateria externa - NBR 14136 -Nobreak interativo com regulação on-line. -Microprocessado. -Tensão: Bivolt automático com saída 115V~ -Tomadas: 05 no padrão NBR 14136. -Extension Cord: Extensão com mais 04 tomadas. -Led: Indica o modo de operação. -Função Battery Saver. Proteção: Contra potência excedida em modo rede/bateria. -Conector: Tipo engate rápido para expansão de autonomia. -Comunicação Inteligente: USB (acompanha cabo). -Garantia: 01 ano -Gerenciamento de Energia; -Gerenciamento de Missões Críticas; -Monitoramento Remoto; Itens Inclusos: 1 Extension Cord; 1 Fusível Reserva; 1 Manual de Instruções (em português); 1 Nobreak</i></p>	2	R\$ 1.863,00
<p><i>Nobreak 1800va Bivolt - NBR 14136 -Gerenciamento de Energia; Gerenciamento de Missões Críticas; -Monitoramento Remoto; -Acompanha Extension Cord. -Filtro de linha. -Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. -Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM). -DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. -Battery Saver: evita o consumo desnecessário das cargas da bateria, preservando a sua vida útil. -Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída. -Recarga automática da bateria em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado. -Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak. -Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. -True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores. -Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno. -Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal. -Interativo - regulação on-line. -Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). -Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares). - Led colorido no painel frontal: indica as condições de</i></p>	2	R\$ 2.599,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

<i>funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações. - Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações. -Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento. -Gabinete plástico antichama. -Fusível rearmável</i>		
<i>Nobreak 700va com no mínimo 4 tomadas de saída; Tipo tomada tripolar NBR 14136; Potência 700VA; Led indicativa de operação; Proteção: Contra subtensão; Contra sobreaquecimento; Contra surtos de tensão; Contra sobretensão; Descarga total da bateria; Proteção contra descarga total das baterias; Proteção telefônica fax/modem, em conformidade com a Norma UIT K-20; Tensão nominal de entrada: seleção automática 115V/220V; Tensão nominal de saída 115V, Frequência de entrada 60Hz +/- 5Hz; Chave liga / desliga temporizada para evitar o acionamento acidental ou involuntário. Baterias Internas: 1 ; Tempo de Autonomia: 15 a 30 minutos dependendo da carga de informática. Cor Preta. Garantia de 12 meses Brasil.</i>	18	R\$ 743,00
<i>Notebook A515-55G-588G; PROCESSADOR Intel Core i5-1035G1; MEMÓRIA RAM 8GB; TELA 15.6" com design ultrafino; Resolução: Full HD (1920x1080); PLACA DE VÍDEO Nvidia GeForce MX 350 com 2 GB de memória GDDR5 dedicada; ARMAZENAMENTO 256 GB SSD PCIe 3.0 NVMe x2 (M.2 2280); Webcam Acer HD com 1280x720 de resolução e gravação de áudio e vídeo em 720p; Wireless (Wi-Fi) Compatível com IEEE 802.11 a/b/g/n/ac; Bluetooth 5.0; Bateria de 3 células (Li-Íon) 48Wh 3220 mAh 15.2 V; Fonte de alimentação: Bivolt; Teclado: Tipo membrana em português do Brasil padrão ABNT 2;</i>	1	R\$ 8.526,33
<i>Notebook de 14" (LED) com processador i3, Marcas de referência: DELL, HP, AOC, Características Técnicas</i> <ul style="list-style-type: none">• Processador: Intel Core i3 mínimo sétima geração - 2.7 Mhz (ou superior);• Memória RAM: 6GB DDR3 – 1333 MHz;• HD: 500GB;• Dispositivos: o Teclado: Padrão Português ABNT2; o Mouse: Touchpad com sensor de rolagem vertical; o Microfone embutido; o WEBCAM integrada – 1.3 megapixel; o Placa de Rede Ethernet: 10/100/1000 (Gigabit); o Placa de Rede Wireless 802.11 N (B/G); o Leitor de Memory Card Integrado.• Bateria: Em lítio de 06 células;• Cor: Acabamento predominante em tonalidades escuras ou metalizadas;• Display: LED 14" TFT (1366 x 768) de alta Definição e alto brilho - Anti-Reflexo; . Acessórios: • Manuais e documentação em português brasileiro; • Fonte / Carregador Bivolt. Software (sistema operacional): • Windows 10 Pro x64 - em Português do Brasil. Garantia • 12 (doze) meses – Em rede de assistência técnica autorizada em todo território nacional.	4	R\$ 5.849,67
<i>Notebook L340 81TR0006BR; Processador Intel® Core™ i5-9300HF (2.4GHz; 8MB Cache); Sistema Operacional Windows 10 Home; Tela 15.6" Full HD WVA (1920x1080) Antirreflexo; Memória 8GB (1x8GB)</i>	2	R\$ 9.183,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

<p>DDR4 2400MHz; Armazenamento 256GB SSD M.2 NVMe; Alto-falantes (2x 1.5W) com certificação Dolby Audio; Gráficos: NVIDIA® GeForce® GTX 1050 3GB; Portas 1x USB tipo C, 2x USB 3.1, 1x HDMI, RJ-45, Combo audio/microfone; Bateria de 3 células - 45Wh; Bluetooth 4.2; Câmera HD (720p); Slot Kensington Lock; Teclado retroiluminado azul (padrão ABNT), Teclado numérico; Touchpad; Ethernet 100/1000; Wireless 1x1 AC</p>		
<p>Notebook Processador, Modelo Intel® Core™ i7 7ª Geração, velocidade 2.7 GHz - 3.5 GHz com função Turbo Boost. Memória Cache 4 MB Cache Driver lê e grava DVD CD, Tipo de monitor LED, Polegadas 15,6 " , Resolução 1366 x 768. Memória Capacidade 16 GB, Expansível Sim 32 GB (2 slots no total), Barramento da memória DDR4, Clock da memória 2133 MHz. HDD Capacidade 2 TB , Velocidade de rotação HD 5400 RPM, Sistema Operacional</p> <p>Modelo Windows 10 Conexão HDMI, com suporte HDCP. Bluetooth 4.0, Tipo de teclado Português padrão ABNT, Teclado numérico integrado, Padrão do teclado ABNT, Touchpad com função multitoque. Webcam HD / HDR, resolução de 1280 x 720, Leitor de cartões, Leitor de cartão SD., Placa de rede, Entrada padrão RJ-45 tipo Gigabit 10/100/1000., Placa wireless, Wireless padrão - 802.11 b/g/n, Placa de vídeo Tipo dedicada Modelo NVIDIA® GeForce® 940MX com 4GB - DDR5 com capacidade 4 GB , Som, Áudio de alta definição, com dois alto-falantes estéreo. Softwares inclusos, Alimentação Notebook/Ultrabook Bateria recarregável. Fonte Bivolt. Bateria Tipo Bateria de 4 células (2800 mAh), Duração da bateria Até 7 horas de uso, Conexões: 1 conexão USB 2.0, 2 conexões USB 3.0, 1 saída HDMI com suporte HDCP, USB Type-C port: USB 3.1 Gen 1, 1 leitor de cartão SD, 1 entrada para fonte carregadora de bateria, 1 porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido, 1 porta de rede no padrão RJ-45</p>	2	R\$ 12.466,67
<p>Omada Hardware Controller - OC200</p>	8	R\$ 1.096,67
<p>Omada Hardware Controller - OC300</p>	8	R\$ 1.119,67
<p>Pasta Térmica 100g Cooler Dissipador Bga Notebook , Características do Produto: Pasta térmica de silicone com 100g, Condutividade Térmica: 0,4 w/mk*, Cor: Branca levemente brilhante, Temperatura de trabalho: até 250°C, Consistência: Pastosa , Componente básico: Silicone alto peso molecular, Exudação: 0,4%, Quantidade: 100g</p>	10	R\$ 26,67
<p>PEN DRIVE, com capacidade mínima de 08 GB; compatível com interface USB 2.0 ou superior; possuir conexão "plug & play" sem a necessidade de instalação de drivers ou programas para seu reconhecimento nos sistemas operacionais Windows e Linux; com proteção do conector USB tipo "A" macho. Garantia de 12 meses Brasil</p>	40	R\$ 38,00
<p>Pendrive 16 Gb Características técnicas: - Capacidade de memória interna: 16 GB; compatível com interface USB 2.0 ou superior; possuir conexão "plug & play" sem a necessidade de</p>	40	R\$ 53,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

instalação de drivers ou programas para seu reconhecimento nos sistemas operacionais Windows e Linux; com proteção do conector USB tipo "A" macho. Garantia de 12 meses Brasil		
Pendrive BAR PLUS USB 128GB - MUF-128BE3/EU	1	R\$ 286,33
Pendrive BAR PLUS USB 64GB - MUF-64BE3/EU	2	R\$ 209,67
Pendrive FIT Titan Gray Plus 256GB - MUF-256AB/EU	2	R\$ 429,67
Pendrive FIT Titan Gray Plus 32GB - MUF-32AB/EU	2	R\$ 186,33
Pendrive FIT Titan Gray Plus 64GB - MUF-64AB/EU	2	R\$ 198,00
Placa de Rede PCI Express 10/100/1000, compatível com: IEEE 802.3, IEEE 802.3 u, IEEE802.3ab	28	R\$ 149,67
PLACA DE VIDEO PCI EXPRESS	8	R\$ 546,33
PLACA DE VIDEO PCI EXPRESS: Interface: PCI-E 2.0 16x. API 3D: Microsoft DirectX 12 API (feature level 11_0); OpenGL 4.4. Memória: Clock eficaz da memória: 1800 MHz; Tamanho da Memória: 2048 MB; Interface de memória: 64-Bit; Tipo de memória: DDR3. Portas: 1 x HDMI; 1 x VGA; 1 x DVI-D.	8	R\$ 816,33
PLACA MAE FCLGA 1150 DUAL CHANEL MEMORIA	8	R\$ 666,33
Régua Extensora com 6 Tomadas Régua extensora com 6 Tomadas tripolares (2P T), Interruptor Ligar/Desligar, Fusível de proteção, Fusível reserva e Anti-chamas. Certificado pelo INMETRO Tensão máx. suportada: 10A - 250V~	40	R\$ 38,00
Roteador Wi-Fi 6 Dual Band Gigabit AX1500 (Archer AX10)	4	R\$ 733,00
Roteador Wi-Fi 6 Dual Band Gigabit AX3000 (Archer AX50)	4	R\$ 1.003,00
SUPORTE DE CPU com rodas	40	R\$ 78,00
Suporte multiuso para cpu, nobreak e estabilizador em mdp com rodinha	32	R\$ 69,67
Suporte para CPU MD9 com rodas 6951	24	R\$ 149,67
SWITCH 08 PORTAS Interface: 8 Portas RJ45 10/100/1000Mbps com Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX; Consumo de Energia: Máximo: 4.63W (220V/50Hz); Fonte de Alimentação externa: 100-240VAC, 50/60Hz; Capacidade de Comutamento: 16 Gbps; Padrões e protocolos: IEEE 802.3; IEEE 802.3u; IEEE 802.3ab; IEEE 802.3x; Tamanho de Buffer: 2Mbit; Jumbo Frame: 15KB; Switch Gerenciavel;	4	R\$ 226,33
Switch 16 Portas 10/100M Especificações: - 24 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática (N-Way); Switch Gerenciavel;	4	R\$ 483,00
Switch 24 Portas 10/100M Especificações: - 24 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática (N-Way); Switch Gerenciavel;	4	R\$ 1.259,67
Teclado e Mouse Sem Fio Multimidia Slim 2.4Ghz ABNT2 Preto. Especificações: Conexão automática, conecte a entrada USB e comece a usar; Possui design elegante além de manter suas mãos em uma posição agradável. Compatibilidade: Windows ou Mac OS; Teclado: Alimentação 1 Pilha AAA; Dimensões (mm) 435 x 135 x 23; Teclas macias e silenciosas; Teclas de perfil baixo: Proporcionam uma digitação silenciosa e confortável. Mouse: Alimentação 1 Pilha AAA; Dimensões (mm) 57 x 9 x 26 cm; Tecnologia 2.4GHZ: Permite o uso em até 8 metros de	8	R\$ 146,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

<i>distância</i>		
<i>Teclado USB Preto ABNT-2 Standard</i>	55	R\$ 44,67
<i>Telefone com fio Pleno 4080055 - Preto ou Grafite</i>	32	R\$ 109,33
<i>Telefone com Fio TC-60 - ID com Identificação de Chamadas e Viva-Voz - Preto</i>	8	R\$ 319,67
<i>Telefone Sem Fio TS-2510 com Display Luminosos, Identificador de Chamada e Tecnologia DECT 6.0 - Preto</i>	20	R\$ 206,67
<i>Telefone Sem Fio TS-3110 Preto</i>	60	R\$ 180,00

2. JUSTIFICATIVA:

Os materiais em tela, visa atender às demandas do Município de Aliança do Tocantins, do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal de Educação, Administração e setores da Prefeitura Municipal, no que se refere ao fornecimento parcelado de materiais de Informática.

O fornecimento, objeto da presente licitação, caracteriza-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

O quantitativo fora definido de acordo com as necessidades informadas por cada Intenção de Registro de Preços respondida pelos órgãos e suas respectivas secretarias, com o objetivo de realizar um único procedimento licitatório que auxiliará na uniformidade da contratação, evitando a aquisição de produtos iguais, mas com preços distintos, além de auxiliar na economia de escala e, evitando, também gastos com publicações, materiais e recursos humanos caso se realize várias licitações.

Os Fundos Municipal, órgãos e secretarias, não estará obrigado a adquirir os quantitativos totais dispostos neste Termo de Referência, devendo realizar a aquisição de acordo com a necessidade.

3. DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA.

- a) A entrega deve começar imediatamente após a assinatura do contrato.
- b) O prazo para começar a entrega dos produtos será de até cinco dias uteis mediante a ordem de fornecimento.
- c) A entrega dos materiais, será no Almoxarifado, no horário das 08h00min até as 14h00, na Rua 13 de maio nº 114.
- d) Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, não causando prejuízo à sua entrega em perfeitas condições.
- e) Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de cinco dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- f) Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de cinco dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

- g) Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de cinco dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos.
- h) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- i) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4. RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b) A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os objetos em desacordo com este Termo de Referência e o instrumento contratual.

5. VIGENCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Durante a vigência do Contrato, a CONTRATADA deverá:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Em caso de equipamentos e equivalentes, o objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES COMERCIAIS, TRIBUTÁRIAS E OUTRAS.

A CONTRATADA assumirá a responsabilidade por todos os encargos e obrigações previstos na legislação, decorrentes da venda, obrigando-se a saldá-los na época própria;

A inadimplência com referência aos encargos e obrigações estabelecidos não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o fornecimento, razão pela qual a Contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Contratante.

10. PAGAMENTO

A CONTRATADA deverá entregar a nota fiscal e fatura correspondentes aos materiais entregues no Almoxarifado de Aliança do Tocantins - TO;

Os produtos entregues deverão ser rigorosamente, aqueles descritos na Nota de Empenho, sendo que, na hipótese de entrega de produto diverso, o pagamento ficará, em sua totalidade, suspenso até a respectiva regularização;

O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da CONTRATADA, e o recebimento definitivo do objeto, ficando esse ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser entregues novamente, em plena validade, em cada fase de pagamento;

O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho.

O pagamento será efetuado em até trinta dias, após a emissão da nota fiscal, mediante depósito bancário em conta corrente da Contratada, a qual deverá entregar as certidões de regularidade fiscal exigidas no ato da contratação, devidamente atualizadas e sempre que solicitadas pela Administração;

Os pagamentos devidos serão efetuados conforme a entrega;

A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal com os produtos discriminados, após a Solicitação de Fornecimento feita pelo os Fundos Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Cultura e Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança do Tocantins.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente

0003.0015.04.122.0004.2002 Administração (Administração geral)
Elemento de Despesa- 449052000 ficha orçamentária 16
0003.0301.04.122.0004.1066 Administração (Administração geral)
Elemento de Despesa- 449052000 ficha orçamentária 31
0003.0301.04.122.0004.1073 Administração (Administração geral)
Elemento de Despesa- 449052000 ficha orçamentária 395
0003.0301.04.122.0004.2004 Administração (Administração geral)
Elemento de Despesa- 449052000 ficha orçamentária 45
0003.0301.04.122.0005.2110 Administração (Administração geral)
Elemento de Despesa- 449052000 ficha orçamentaria 412
0003.0304.18.122.0004.2014 Gestão Ambiental (Administração geral)
Elemento de Despesa- 449052000 ficha orçamentária 416
0003.0305.20.122.0004.2031 Agricultura (Administração geral)
Elemento de Despesa- 449052000 ficha orçamentária 413
0003.0311.13.122.0004.2043 Cultura (Administração geral)
Elemento de Despesa- 449052000 ficha orçamentária 198
0003.0313.26.782.0005.1072 Transporte (Transporte rodoviário)
Elemento de Despesa- 449052000 ficha orçamentária 231
0003.0301.04.122.0004.1011 Administração (Administração geral)
Elemento de Despesa- 449052000 ficha orçamentária 30
0004.0309.10.122.0022.2112 Saúde (Administração Geral)
Elemento de despesa – 449052000 ficha orçamentária 411
0004.0315.10.301.0010.1024 Saúde (Atenção básica)
Elemento de despesa – 449052000 ficha orçamentária 417
0004.0315.10.301.0010.1074 Saúde (Atenção básica)
Elemento de despesa – 449052000 ficha orçamentária 426
0004.0315.10.304.0010.2116 Saúde (Vigilância sanitária)
Elemento de despesa – 449052000 ficha orçamentária 414
0006.0018.12.361.0018.1023 Educação (Ensino fundamental)
Elemento de despesa – 449052000 ficha orçamentária 136
0006.0018.12.361.0018.1028 Educação (Ensino fundamental)
Elemento de despesa – 449052000 ficha orçamentária 137
0006.0018.12.361.0018.2015 Educação (Ensino fundamental)
Elemento de despesa – 449052000 ficha orçamentária 385
0006.0019.12.361.0018.2018 Educação (Ensino fundamental)
Elemento de despesa – 449052000 ficha orçamentária 159
0005.0307.08.244.0011.1025 Assistência Social (Assistência comunitária)
Elemento de despesa- 449052000 ficha orçamentária 316
0005.0307.08.244.0011.2032 Assistência Social (Assistência comunitária)
Elemento de despesa – 449052000 ficha orçamentária 322
0005.0307.08.244.0011.2037 Assistência Social (Assistência comunitária)
Elemento de despesa – 449052000 ficha orçamentária 380
0005.0307.08.244.0011.2040 Assistência Social (Assistência comunitária)
Elemento de despesa – 449052000 ficha orçamentária 383
0005.0307.08.244.0011.2064 Assistência Social (Assistência comunitária)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

Elemento de despesa – 449052000 ficha orçamentária 368
0005.0307.08.244.0011.2065 Assistência Social (Assistência comunitária)
Elemento de despesa – 449052000 ficha orçamentária 371

12.CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO

Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada antes da apresentação e da aceitação da nota fiscal atestada em conformidade do fornecimento dos produtos pelo setor competente da Contratante e enquanto houver pendência relativa à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência, à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar, à regularidade fiscal.

13. FISCAL DE CONTRATO

A CONTRATADA ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela CONTRATANTE, que designará um representante para acompanhar a entrega dos produtos;

A existência da fiscalização da CONTRATANTE de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, na entrega dos produtos.

Aliança do Tocantins -TO, 14 de junho de 2021.

ELVES MOREIRA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

DEYLLER FERNANDES SILVA ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSIEL ANTÔNIO BERTICELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ROSANGELA RODRIGUES GUIMARÃES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

ANEXO II

MINUTA DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 00 /2021, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00 /2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00 -2021/PP0 .

ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 25.042.219/0001-84, com sede na Rua David Araújo Rodrigues, nº 71, Fone 063 3377-1715, CEP: 77.455-000, centro, Aliança do Tocantins/TO, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Elves Moreira Guimarães, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 476.832.281-68, Cédula de identidade nº 2.628.055, SSP/GOI, residente e domiciliado na rua 110, nº 116, Quadra 18, Lote 11, Setor Jardim Aliança, Aliança do Tocantins – TO.

ÓRGÃO PARTICIPANTES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 14.837.176/0001-07, situado na Rua Sabino da Silveira, s/nº, CEP: 77.455-000, centro, Aliança do Tocantins – TO, neste ato representado pela Gestora Rosângela Rodrigues Guimarães, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 004.951.841-01, portador da Carteira de Identidade sob o nº 386.2166 SSP/GO, residente e domiciliado na rua 110, nº 116, Quadra 18, Lote 11, Setor Jardim Aliança, Aliança do Tocantins – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.341.025/0001-75, situado à Avenida Bernardo Sayão, s/nº, Cep. 77.455-000, centro, Aliança do Tocantins – TO, neste ato representado por seu Gestor Josiel Antônio Berticelli, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.885.201-11, portador da Carteira de Identidade sob o nº 786107 SSP/TO, residente e domiciliado na Avenida Lucy, s/nº, Quadra 12, Lote 15, Centro, Aliança do Tocantins – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 30.412.551/0001-23, com sede na Rua Davi Araújo Rodrigues, nº 71, centro, Aliança do Tocantins – TO, representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, casado, Formação Acadêmica: Normal Superior, Pós Graduado em Gestão Escolar, inscrito no CPF sob o nº 86.877.821-68 e RG: 331.250 residente e domiciliada à Rua Avenida Aliança, Quadra 50, Lote 21, Cep. 77.455-000 Jardins dos Buritis, Aliança do Tocantins – TO.

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROMITENTE CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. _____, com sede na _____, _____, neste ato representada pelo Sr. _____, _____, portador do CPF sob o n. _____ e Carteira de Identidade sob o n. _____, residente e domiciliado na _____, _____, na cidade de _____ - _____, resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e condições que seguem:

01 - DOS FUNDAMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

O presente Termo decorre da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 3.555/2000 e Decreto nº 021/2017 e Decreto nº 5.344/2015, Lei Complementar nº 123/2006, LC 147/2014, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº 007/2021, RESOLVEM registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, destinado às aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei, Decretos e Portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso.

02-DO OBJETO:

2.1 - Constitui o objeto do presente: _____
_____.

03 - DO VALOR:

3.1 - O preço dos materiais a serem entregues, deverá estar em conformidade com a tabela abaixo especificada, cuja validade será de 12(doze) meses a partir da data da assinatura.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01						
02						

Valor Total estimado dos Itens R\$: _____ (_____).

Fica expressa que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas.

Parágrafo primeiro - Para a comprovação do recebimento dos equipamentos/materiais, será confiada a 02 (dois) testadores autorizados pela autoridade competente, que observarão o recebimento definitivo após a conferência e comprovação de sua quantidade, qualidade e se os mesmos foram entregues de acordo com os termos do edital e seus consectários, bem como deste Contrato, sob pena de rejeição dos mesmos, atestando-o em 02 (dois) dias úteis, a contar da data da apresentação da NF/FATURA.

04-DOS PAGAMENTOS:

4.1 - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, até trinta dias, contados do recebimento definitivo do objeto da presente licitação, mediante apresentação dos seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

- a) Nota Fiscal eletrônica em formato normal /fatura discriminativa, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- b) Certidão Negativa de Débitos/CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS/Receita Federal;
- c) Certidões do FGTS-CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Conjunta da quitação de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo TST Tribunal Superior do Trabalho;
- f) Prova de regularidade para com Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante;

4.2 A apresentação da nota fiscal/ fatura com incorreções ou desacompanhas da documentação requerida, implicará na sua devolução à CONTRATADA para regularização, devendo o prazo de pagamento ser contado a partir da data de sua reapresentação.

05-DOS CUSTOS OPERACIONAIS:

5.1 - Correrão por conta exclusivas da CONTRATADA, não gerando nenhuma responsabilidade ou ônus para a CONTRATANTE, todos os encargos sociais, fiscais, tributários, trabalhistas, acidentes, danos a terceiros, indenizações e multas decorrentes do presente independentemente da época em que os mesmos forem cobrados pelos órgãos competentes; e ainda, todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução, pela CONTRATADA, do presente contrato.

06-DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO:

6.1 - Os recursos orçamentários necessários à execução do presente contrato correrão por conta do orçamento vigente, de acordo com a dotação orçamentária: DOTAÇÃO: _____ . ELEMENTO DE DESPESA: _____ . FONTE DE RECURSO: _____ .

07- DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

7.2 Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

7.3 Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

7.4 Caso evidenciado que o valor registrado em Ata torna-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e tendo estas frustradas, convocados os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

7.5 Caso evidenciado que o valor registrado em Ata torna-se inferior ao praticado no mercado, o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo

7.6 Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado na forma da Lei, de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93 ou rescindido antes do prazo, desde que não observadas as normas deste contrato e as exigências legais relacionadas, não gerando nenhum ônus para a CONTRATANTE.

08- OBRIGACÕES DA CONTRATANTE:

8.1- São obrigações da Contratante:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

09- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1 - Durante a vigência do Contrato, a CONTRATADA deverá:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- c) Em caso de equipamentos e equivalentes, o objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.2 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

10.1 Em atendimento ao disposto no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.2 As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador e, no caso, após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

10.3 Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

10.4 É expressamente **vedada à subcontratação** do objeto deste Edital, sob pena de anulação da contratação e da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista.

11- DAS PENALIDADES:

11.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pelo Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins - TO, resguardada os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

a) Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

d) Advertência.

11.2 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

11.3 - A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Aliança do Tocantins - TO, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pelo Município de Aliança do Tocantins - TO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

11.4 - O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente no Município de Aliança do Tocantins - TO, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

11.5 - À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Aliança do Tocantins - TO, pelo período de 05 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.

11.6 - As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis. Em qualquer hipótese e havendo aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

12. DO PRAZO DE ENTREGA, FORMA E LOCAL DE ENTREGA.

12.1 A entrega deve começar imediatamente após a assinatura do contrato.

12.2 O prazo para começar a entrega dos materiais será de até cinco dias úteis mediante a ordem de fornecimento.

12.3 A entrega dos materiais, será no Almoxarifado, no horário das 08h00min até as 14h00, na Rua 13 de maio nº 114.

12.4 Os materiais deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, não causando prejuízo à sua entrega em perfeitas condições.

12.5 Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de cinco dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

12.6 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de cinco dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.7 Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de cinco dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais.

12.8 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

12.9 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

12.10 O valor ofertado deve abranger as despesas com montagem e aplicação que deverão ser de obrigação da empresa ganhadora.

13. DO RECEBIMENTO DOS MATERIAS/PRODUTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

13.1 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

13.2 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os objetos em desacordo com este Termo de Referência e o instrumento contratual.

14. DOS TRIBUTOS

14.1 É de inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social. Em caso algum, a CONTRATANTE pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e no processo em epigrafe.

16. DO FORO:

16.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Gurupi - TO, para dirimir quaisquer ações judiciais oriundas do presente contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Aliança do Tocantins - TO, _____, de _____ de 2021.

MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO

Elves Moreira Guimaraes
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Josiel Antônio Berticelli
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Raimundo Nonato Rodrigues de Souza
Gestor do Fundo Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rosangela Rodrigues Guimarães
Gestora do Fundo Mun. de Assistência Social

Representante Legal
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

A _____, CNPJ nº _____, com sede à _____, neste ato representado pelo(s) Senhor (s) _____ (Diretor ou Sócio), RG nº _____, CPF nº _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, endereço _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o senhor _____, RG Nº _____, CPF nº _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, endereço _____ a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Aliança do Tocantins - TO, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Presencial - SRP N°007/2021, interpor recursos, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromisso ou acordos, receber e dar quitação.

_____ - _____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Licitante
(Nome do responsável/cargo e Carimbo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

ANEXO IV

MODELO - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO.

A (Nome Da Empresa), com sede no endereço _____, inscrita no CNPJ/MF sob no nº. _____, representada neste ato por seu _____ in fine assinado, devido ao interesse em participar da licitação em epígrafe que se encontra autuada no Processo Administrativo nº _____/ Pregão Presencial - SRP N°007/2021, cujo objeto é a

_____, promovida pelo Município de Aliança do Tocantins - TO, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- a) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____ - _____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Licitante
(Nome do responsável/cargo e Carimbo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

ANEXO V

MODELO - CREDENCIAMENTO PARA ASSINATURA DA ATA

ÀO

Município de Aliança do Tocantins - TO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° .: _____

PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° . : _____

A _____, CNPJ n° _____, com sede à _____, neste ato representado pelo(s) Senhor (s) _____ (Diretor ou Sócio), RG n° _____, CPF n° _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, endereço _____ pelo presente instrumento, declara expressamente que o senhor _____, RG N° _____, CPF n° _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, endereço _____ é a pessoa credenciada a assinar a ATA DO PRESENCIAL - SRP N°007/2021, caso sejamos vencedor deste certame.

_____ - _____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Licitante
(Nome do responsável/cargo e Carimbo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

ANEXO VI

MODELO - DECLARAÇÃO DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A _____, CNPJ nº _____, com sede à _____, neste ato representado pelo(s) Senhor (s) _____ (Diretor ou Sócio), RG nº _____, CPF nº _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, endereço _____ pelo presente instrumento, DECLARA sob as penas da lei e para fins de requisito do Edital, que a última alteração contratual juntada ao referido procedimento licitatório trata-se da última alteração efetuada por esta empresa.

_____ - _____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Licitante
(Nome do responsável/cargo e Carimbo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

ANEXO VII

MODELO - DECLARAÇÃO QUE CONHECE E ACEITA OS TERMOS DO EDITAL

Município de Aliança do Tocantins - TO

End. Rua David Araújo Rodrigues, nº 071, CEP: 77.455-000, Centro, Aliança do Tocantins – TO

REF. Pregão Presencial - SRP N°007/2021

ATT: PREGOEIRO OFICIAL

Prezado Senhor,

Serve a presente para encaminhar em 01 (uma) via nossa proposta relativa à licitação em referência, DECLARAMOS QUE:

- A) Temos pleno conhecimento e concordamos com o inteiro teor do Edital da presente licitação;
- B) Recebemos do Município de Aliança do Tocantins, todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta;
- C) Estamos cientes e concordamos com os métodos de fornecimento e pagamentos especificados no Edital;
- D) Obrigamo-nos a aceitar o direito do Município de Aliança do Tocantins, de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, podendo a mesma desistir ou anular esta licitação sem que nos caiba o direito a qualquer indenização, compensação ou reembolso pela exclusão ou rejeição de nossa proposta no todo ou em parte;
- E) Concordamos que a validade da presente proposta perdurará durante todo o processo licitatório.

_____, _____ de _____ de 2021

Assinatura do Licitante
(Nome do responsável/cargo e Carimbo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

ANEXO VIII

MODELO - DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO (EM ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ SSP/____ e CPF nº _____, DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, referente ao PREGÃO PRESENCIAL – SRP N°007/2021, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

_____, _____ de _____ de 2021

Assinatura do Licitante
(Nome do responsável/cargo e Carimbo)

OBS.:- ESTE DOCUMENTO, TAMBÉM, DEVERÁ SER ENTREGUE NO ATO DO CREDENCIAMENTO, OU SEJA, FORA DOS ENVELOPES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

ANEXO IX

MODELO - DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR COM ÓRGÃO PÚBLICO DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART.87 C/C O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 97 DA LEI N° 8.666/93.

Ref.: PREGÃO PRESECIAL – SRP n° ____/2021.

(licitante) _____, inscrito no CNPJ n° _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (ª) _____ portador da Carteira de identidade n° _____ e do CPF n° _____, **DECLARA** que:

- a) Para fins do disposto nos incisos III e IV do art.87 c/c o parágrafo único do art. 97 da Lei n° 8.666/93, que não está suspensa, não é impedida e nem é declarada inidônea de licitar com o Órgão Público;
- b) Que se responsabiliza pela sua disponibilidade para a execução do objeto do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, na forma do art. 76 da Lei 8.666/93;
- c) Para fins do disposto no §2º do art. 32 da Lei n° 8.666/93, alterado pela Lei n° 9.648/98, que inexistem, até a presente data, fatos impeditivos à sua habilitação no presente procedimento licitatório, obrigando-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação.

E por ser a expressão da verdade firmo o presente.

_____, _____ de _____ de 2021

Assinatura do Licitante
(Nome do responsável/cargo e Carimbo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

ANEXO X

MODELO - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A _____, CNPJ nº _____, com sede à _____, neste ato representado pelo(s) Senhor (s) _____ (Diretor ou Sócio), RG nº _____, CPF nº _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, endereço _____ pelo presente instrumento, DECLARA, para fins de comprovação no Pregão Presencial – *SRP N°007/2021*, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2021

Assinatura do Licitante
(Nome do responsável/cargo e Carimbo)

1) Assinalar com um “X” a condição da empresa.

2) Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, antes da abertura da Sessão, e separadamente dos envelopes (Proposta de Preço e Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar do regime diferenciado e favorecido previsto Lei Complementar nº 123/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

ANEXO XI
MODELO DE PROPOSTA

NOME DO PROPONENTE: _____

END: _____

CNPJ: _____

PREGÃO PRESENCIAL –SRP - _____

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de equipamentos e materiais de informática, de uso destinado a Município de Aliança do Tocantins - TO, compreendendo ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no Edital Pregão Presencial – SRP nº 007/2021, e Termo de Referência (anexo I).

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	1	Unid	Access Point Corporativo TP-Link EAP620 HD Wi-Fi 6 AX1800 Dual Band 2,4/5Ghz, Gigabit			
02	2	Unid	Access Point Wireless MU-MIMO Gigabit Montável em Teto AC1750 - EAP245 V3			
03	10	Unid	Adaptador 2 pinos chatos + T para 3 redondos; 10a;			
04	4	Unid	Adaptador USB Dual Band Wireless de Alto Ganho AC600 (Archer T2U Plus); Wi-Fi de alta velocidade: O suporte a 256QAM aumenta a taxa de dados de 2,4 GHz de 150 Mbps para 200 Mbps na banda de 2,4 GHz e 433 Mbps na banda de 5 GHz, garantindo que você aproveite totalmente o Wi-Fi AC; Dual Band Wireless: banda de 2,4 GHz e 5 GHz fornece conectividade flexível, dando aos seus dispositivos acesso ao mais recentes roteadores Wi-Fi dual-band para maior velocidade e alcance; Antena de alto ganho: Uma antena de alto ganho de 5dBi aumenta a força do sinal de recepção e transmissão do adaptador USB;			
05	4	Unid	Adaptador USB Mini Wireless MU-MIMO AC1300 (Archer T3U); Velocidade Máxima Wi-Fi - AC1300 (400 Mbps na banda de 2,4 GHz e 867 Mbps na banda de 5 GHz) velocidade sem fio da próxima geração de Wi-Fi - 802.11ac; Dual Band Wireless - banda de 2,4 GHz e 5 GHz para conectividade flexível; Mini design - Projeto de tamanho minúsculo para portabilidade conveniente com um alto desempenho confiável; Porta USB 3.0 com Supervelocidade - Até 10x mais rápida que USB 2.0; MU-MIMO - Fornece conexão sem fio altamente eficiente;			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

06	4	Unid	Adaptador USB Wireless Nano AC600 (Archer T2U Nano); WiFi de alta velocidade - Velocidades de até 600Mbps com 200Mbps em 2,4GHz e 433 Mbps em 5GHz, atualiza seu computador para velocidades mais altas com WiFi AC; Dual Band Wireless - banda de 2,4 GHz e 5 GHz para conectividade flexível, atualiza seu computador para trabalhar com os mais recentes roteadores WiFi dual-band para velocidade mais rápida e longo alcance; Design nano - O design pequeno e discreto permite que você o conecte e esqueça que até existe; Segurança Avançada - Suporta padrões de criptografia WEP de 64/128 bits, WPA / WPA2 e WPA-PSK / WPA2-PSK;			
07	4	Unid	Adaptador Wireless USB, Compatível com IEEE 802.11n (Draft 2.0), IEEE 802.11g, IEEE 802.11b, Frequência: 2.4GHz ISM Band (Industrial Scientific Medical), Velocidade de até 300mbps, Canal 1-14 canais (seleção de domínio universal), Segurança de Dador criptografia WEP 16/128bit, Suporta 64/128bit WEP, bem como criptografia WPA/WPA2 e WPA-PSK/WPA1-PSK, com antena removível.			
08	13	Unid	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 500 ml			
09	1	Unid	Alicate Bico Reto 6´ Forjados em aço carbono			
10	1	Unid	Alicate Cortador e Crimpador fios Cabo de Reder RJ45 e Telefone . Crimpa cabos de rede RJ45 e de telefone; Material de alta qualidade; . Empunhadura super confortável; . Lâminas resistentes e precisas			
11	1	Unid	Alicate de Amperímetro, Especificações: - Corrente AC: 200A / 1000A - Display: 3 ½ dígitos, - Resistência: 200 Ohms / 20000 Ohms, - Tensão AC: 750V, - Tensão DC: 1000V, - Teste Continuidade, - Data Hold, - Mudança de Faixa Manual, - Abertura da Garra 60mm, - Diâmetro do Condutor 60mm, - Precisão Básica 3.0%, - Categoria CAT II 600V			
12	1	Unid	Alicate de Corte Diagonal 6 Pol Forjados em aço carbono			
13	1	Unid	Alicate Punch Down de Inserção para módulos RJ11 e RJ45, com Espátula e gancho como acessórios,			
14	4	Unid	Autotransformador TF-1040 com Sensor Térmico 51000104 UPSAI; Potência - 1500va; Kit com adaptador H; Parafuso para fixação; Cabo bipolar 10a; tomada tripolar padrão NBR14136;			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

15	4	Unid	Autotransformador TF-1500 com Sensor Térmico 51000150 UPSAI; Potência - 1500va; Kit com adaptador H; Parafuso para fixação; Cabo bipolar 10a; tomada tripolar padrão NBR14136;			
16	4	Unid	Autotransformador TF-2000 com Sensor Térmico 51000200 UPSAI; Potência - 2000va; Kit com adaptador H; Parafuso para fixação; Cabo bipolar 10a; tomada tripolar padrão NBR14136;			
17	4	Unid	Autotransformador TF-3000 com Sensor Térmico 51000300 UPSAI; Potência - 3000va; Kit com adaptador H; Parafuso para fixação; Cabo bipolar 10a; tomada tripolar padrão NBR14136;			
18	4	Unid	AUTOTRANSFORMADOR TRIPOLAR BLINDADO 1040VA; Potência - 1040va; Kit com adaptador H; Parafuso para fixação; Cabo bipolar 10a; tomada tripolar padrão NBR14136;			
19	4	Unid	AUTOTRANSFORMADOR TRIPOLAR BLINDADO 1500VA; Potência - 1500va; Kit com adaptador H; Parafuso para fixação; Cabo bipolar 10a; tomada tripolar padrão NBR14136;			
20	4	Unid	AUTOTRANSFORMADOR TRIPOLAR BLINDADO 2000VA; Potência - 2000va; Kit com adaptador H; Parafuso para fixação; Cabo bipolar 10a; tomada tripolar padrão NBR14136;			
21	4	Unid	AUTOTRANSFORMADOR TRIPOLAR BLINDADO 3000VA; Potência - 3000va; Kit com adaptador H; Parafuso para fixação; Cabo bipolar 10a; tomada tripolar padrão NBR14136;			
22	1	Unid	Bateria Estacionária 165AH - Capacidade Nominal (Ah) em 100 h é de 165Ah, em 20 h é de 150Ah; Tampa selada* evitando escape de eletrólito para o exterior; Filtro anti-chamas* que permite o escape de gases e impede a penetração de chamas para o interior da bateria; Grade com liga de Chumbo-Cálcio-Prata faz com que a bateria Heliar Freedom seja a de menor perda de água no mercado e de melhor durabilidade; Design da grade radial e reforçado, que permite melhor condução de corrente e melhor durabilidade da bateria em serviço; Eletrólito Fluido permite melhor dissipação térmica da bateria, conferindo vantagens em relação a baterias VRLA que são			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

			<i>mais sensíveis a variação de temperatura; Solda Intercelular com área de solda 36% maior que baterias do mercado e permite melhor condução de corrente e melhor eficiência elétrica da bateria em processo de carga e descarga; Placas espessas de alta densidade; Separadores de polietileno, em forma de envelope, com alta resistência mecânica; Caixa e tampa de polipropileno de alta resistência a impactos, com tampas seladas por fusão do material, sem possibilidade de apresentar vazamentos; Indicador de teste* que permite imediata visualização das condições da bateria para teste, orientando seu diagnóstico.</i>			
23	18	Unid	<i>Bateria Lithium 3v Cartela Com 5 Unidades Cr 2032</i>			
24	8	Unid	<i>Bateria Selada 12v 7,0 Para Nobreak Dados Técnicos: - Tensão Nominal: 12v, - Capacidade Nominal: 7,0ah, Dimensões: - Altura: 10,00 Centímetros, - Largura: 15,10 Centímetros, - Profundidade: 6,50 Centímetros, - Peso: 2,00 Kilogramas.</i>			
25	8	Unid	<i>Cable Cabo VGA p/ Monitor comprimento 1,5 mts</i>			
26	2	Unid	<i>Cable Cabo VGA p/ Monitor comprimento minimo 10 mts</i>			
27	10	Unid	<i>Cabo Conversor HDMI para VGA com Saída de áudio - WI293</i>			
28	2	Unid	<i>Cabo De Bateria Externa Estacionaria Para Nobreak 12v; Cabos flexíveis 6MM normatizados (1ª linha); Terminais de latão reforçado; Comprimento 90cm.</i>			
29	10	Unid	<i>Cabo De Dados Sata Com Travas 45cm P/ Hd / Gravador / Drives</i>			
30	20	Unid	<i>Cabo de Força minimo 1 Mt NBR14136, Tipo: Tripolar, Possui o selo de aprovação Inmetro, Bitola de 3 x 0,50mm, Cabo para fonte de computador.</i>			
31	3	Unid	<i>CABO DE REDE CAT5e (SOHO PLUS) Condutor Cobre nú com diâmetro nominal de 24AWG, Isolamento Poliolefina com diâmetro nominal 0.9mm, Resistência de Isolamento 10000 MΩ.km, Quantidade de Pares 4 pares 24 AWG, Núcleo Os quatro pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo, Capa Constituído por PVC retardante a chama, Diâmetro Nominal 4,8 mm, Cor Azul claro, Cinza, Branco, Preto, Peso do Cabo 26 kg/km, Temperatura de Instalação 0°C a 50°C, Temperatura de Armazenamento -20°C a 70°C,</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

			<i>Temperatura de Operação -20°C a 60°C, Quantidade por Bobina Caixa: 305 metros Bobina: 2000 metros ± 10%</i>			
32	1	Unid	<i>CABO DE REDE CAT6 (SOHO PLUS) Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 24/23AWG, Isolamento Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm, Resistência de Isolamento 10000 MΩ.km, Quantidade de Pares 4 pares, 24/23 AWG, Capa Constituído por PVC retardante a chama, Diâmetro Nominal 6.0mm, Cor Azul, Temperatura de Instalação 0°C a 50°C, Temperatura de Armazenamento -20 °C a 80 °C, Temperatura de Operação -20°C a 60°C, Caixa tipo Reelex II com 305m</i>			
33	6	Unid	<i>Cabo HDMI comprimento 10 mts</i>			
34	5	Unid	<i>Cabo HDMI comprimento 2 mts</i>			
35	2	Unid	<i>Cabo HDMI comprimento 5 mts</i>			
36	4	Unid	<i>Cabo HDMI comprimento minimo 10 mts</i>			
37	18	Unid	<i>Cabo USB 2.0 Macho x Macho 1,80M, Cabo para conexão de periféricos sendo um dos lados Plug A Macho e o outro Plug B Macho. Exemplo: Cabo utilizado para conectar um computador em uma impressora.</i>			
38	8	Unid	<i>Caixa De Som Multimidia para desktop minimo de 2W de potencia</i>			
39	2	Unid	<i>Case Externo Gaveta USB-C 3.1 Todos Ssd Hd 2.5 Ugreen 50743</i>			
40	2	Unid	<i>Case Externo USB 3.0 - apoio UASP para HD SSD SATA II 2.5" - LED Colorido e Capa Protetora - Infokit Ecase-340</i>			
41	2	Unid	<i>Case Gaveta Externa Hd 2.5 Polegadas Externo USB 3.0 - Compatível Com SATA 1, 2 e 3</i>			
42	2	Unid	<i>Case Gaveta Externa Hd 3.5 Polegadas Externo USB 3.0 - Compatível Com SATA 1, 2 e 3</i>			
43	2	Unid	<i>Case Transparente Para Hd Sata 2.5" USB 3.0; Transmissão 6 Gpbs - Infokit Ecase-300</i>			
44	20	Unid	<i>Computador com processador Intel Core I3 no mínimo setima geração; Memória RAM de no mínimo 08 (oito) GBytes de DDR4 SDRAM ou tecnologia superior; Placa Mãe com Suporte a dual channel, no barramento da memória; Portas USB no mínimo 04 (quatro) portas; Armazenamento em SSD 240GB; Interface de rede LAN Ethernet (RJ-45) velocidade mínima de 10/100/1000 (gigabit) com padrão IEEE 802.3; Teclado com suporte para língua Portuguesa Brasil (ABNT2); Mouse com conexão USB, não sendo aceito o fornecimento de cabo retrátil e resolução mínima de 600dpi;</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

			<i>Fonte de alimentação 110/220 Volts com variação de no máximo $\pm 10\%$; Deverá ser fornecido com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Pro em Português (Brasil) 64 bits (licença de teste)</i>			
45	20	Unid	<i>Computador com processador Intel Core I5 no mínimo setima geração; Memória RAM de no mínimo 08 (oito) GBytes de DDR4 SDRAM ou tecnologia superior; Placa Mãe com Suporte a dual channel, no barramento da memória; Portas USB no mínimo 04 (quatro) portas; Armazenamento em SSD 240GB; Interface de rede LAN Ethernet (RJ-45) velocidade mínima de 10/100/1000 (gigabit) com padrão IEEE 802.3; Teclado com suporte para língua Portuguesa Brasil (ABNT2); Mouse com conexão USB, não sendo aceito o fornecimento de cabo retrátil e resolução mínima de 400dpi; Fonte de alimentação 110/220 Volts com variação de no máximo $\pm 10\%$; Deverá ser fornecido com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Pro em Português (Brasil) 64 bits (licença de teste)</i>			
46	1	Unid	<i>Detector De Tensão, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Indicador de Presença de Fase., Tensão CA: de 90 ~ 1.000V, Categoria de Segurança: CAT IV 1000V, Alimentação: 2 x Pilha AAA 1,5V, Dimensões (mm): 160 x 20 x 20, Peso líquido: 55 gramas, ACOMPANHAM O INSTRUMENTO: 2 Pilhas AAA 1,5V</i>			
47	10	Unid	<i>Disco Rígido 1 TB Sata - 1TB de Memória; - SATA; - 6Gbs; - 64MB; - 3 5in; 12 meses de garantia; - Tipo Interno; - Padrão SATA; - Capacidade 1TB; - Taxa de Transferência 6000MB/s (Máximo)RPM7200rpm; - Medidas embalagem (L/A/P) 130 / 205 / 25 mm;</i>			
48	10	Unid	<i>Disco Rígido HD SATA 500GB 7200 RPM Interface SATA - 6Gb/s Cache 16MB Capacidade 500GB, Densidade de área (média) 329Gb/pol2 Setores garantidos 976,773,168 Dimensões Físicas Altura 19.98mm (0.787 pol) Largura 101.6mm (4.000 pol) Comprimento 146.99mm (5.787 pol) Desempenho Velocidade do eixo (RPM) 7200 RPM Latência média 4.16ms Tempo de busca de leitura aleatória < 8.5ms Tempo de busca de gravação aleatória < 9.5ms</i>			
49	3	Unid	<i>Docking station 2.5" e 3.5" conexao usb 3.0 - DP35-A30B</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

50	1	Unid	<i>Escada de Alumínio Multifuncional 4x3, 2 Plataformas, Número de degraus 12 Degraus, Material dos pés Borracha, Aviso Imagens Meramente Ilustrativas. Modelo Multifuncional 8 em 1, Tipo Escada multifuncional, Tipo Com Plataforma de Metal, Material da escada Alumínio, Nº de degraus 12, Material dos pés Borracha, Altura reta / auxiliar 3,70m, Antiferrugem / anti-derrapante Sim</i>			
51	8	Unid	<i>Estabilizador de Tensão de Energia de Potência Máxima em VA 300VA/300W; Microprocessado True RMS; mínimo de 4 tomadas tripolares (padrão N/F/T), atendendo novo padrão NBR 14136:2002; Proteção contra subtensão, sobretensão, sobrecarga, curto-circuito e sobretemperatura; Filtro de linha contra distúrbios da rede elétrica; Tensão nominal de entrada: 115V/220; Tensão nominal de saída: 115V (+/- 6% /faixa entre 108,1V - 121,9V); Frequência de entrada 60Hz (+/- 5Hz); Porta fusível externo com fusível extra; Fabricado em plástico antichama; Garantia de 12 meses Brasil.</i>			
52	8	Unid	<i>Estabilizador de Tensão de Energia de Potência Máxima em VA 600VA/600W; Microprocessado True RMS; mínimo de 4 tomadas tripolares (padrão N/F/T), atendendo novo padrão NBR 14136:2002; Proteção contra subtensão, sobretensão, sobrecarga, curto-circuito e sobretemperatura; Filtro de linha contra distúrbios da rede elétrica; Tensão nominal de entrada: 115V/220; Tensão nominal de saída: 115V (+/- 6% /faixa entre 108,1V - 121,9V); Frequência de entrada 60Hz (+/- 5Hz); Porta fusível externo com fusível extra; Fabricado em plástico antichama; Garantia de 12 meses Brasil.</i>			
53	1	Unid	<i>Estação Solda E Retrabalho Ar Quente: linha completa de equipamentos para reposição; - Ferro de solda; - Soprador de ar quente; - Painel de controle individualizado; - 2 Display's digitais para amostragem de temperatura; - 2 Knob's de ajuste do soprador de ar (Vazão e Temperatura); - 1 Knob para ajuste da temperatura do ferro de solda; - 2 Chaves ON/OFF independentes; - Suporte para ferro de solda com esponja vegetal; - Suporte para soprador de ar; - 5 Bocais diferentes para soprador de ar; - 1 Pinça / Extrator para chip's SMD; - Estrutura com revestimento</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

			<p>antiestático; - Alça de transporte; - Garantia Legal de 90 dias (contra defeitos de fabricação). ESPECIFICAÇÕES: Dimensões: ~24,5 x 18,5 x 14cm (CxLxA); - Consumo de Potência geral: 400W; - Acompanha 1 pinça extratora de chip SMD; - Peso total: 4,9 Kg. SOPRADOR DE AR QUENTE: - Temperatura do ar quente: 150°C - 500°C; - Potência de consumo: 350W; - Fluxo de ar: 0,3 – 24L/min ajustável; - Potência da bomba: 45W; - ESD Safe (Proteção antiestática); - 5 Bocais de diferentes tamanhos: ϕ 2,35 - 4,35 - 6,50 - 7,40 - 9,0mm. FERRO DE SOLDA:</p>			
54	40	Unid	<p>Extensão Eletrica com 6 Tomadas, Filtro De Linha, Fusivel de Proteção, Voltagem: Bivolt 110/220V, Proteção RFI, EMI, Tomadas: 6, padrão NBR 14136; Tamanho mínimo do cabo 1,5 metros</p>			
55	1	Unid	<p>Ferro De Solda Temperatura Ajustável 60w 220v + 5 Pontas: Comprimento: 6.5 cm; comprimento Do cabo: 145 cm; Tensão de funcionamento: 220 V; Potência: Ajustável 60 W; tens inclusos: 01 Ferro de solda com ponta; 05 Pontas para troca; 01 Descanso.</p>			
56	28	Unid	<p>FORTE ATX, Fonte de Alimentação: 200W (real), Chave Seletora 110 / 220V, Fan Cooler: 80 x 80mm Silencioso, Pinagem: - 1x 20+4 Pinos, - 2x SATA, - 2x CPU 4 pinos</p>			
57	22	Unid	<p>Fonte de alimentação padrão ATX 12V 2.3, Potência real 500 Watts, Eficiência: +70%, MTBF de 100.000 horas 25o C, proteção interna contra curto circuito OVP/ OCP/ SCP, Entrada AC com chaveamento manual 110/ 220 V, Baixo ruído acústico, Cabos com capa de proteção, Sistema de controle térmico de refrigeração, Ventilador silencioso de 120mm, Normas técnicas IEC60950 (segurança elétrica)IEC61000 (segurança eletromagnética), Chave Liga / Desliga, +3.3V = 28A / +5V = 15A / +12V = 14A / -12V = 0.3A / +5VSB = 2.5A, Dimensões: 150 x 140 x 85 mm. Conectores: 01 conector ATX 20+4 pinos, 01 conector ATX12V, 02 conectores SATA, 02 conectores IDE, 01 conector PCI Express.</p>			
58	10	Unid	<p>Fragmentadora de Papeis e Cartões 11L Preta 220V - OF006</p>			
59	2	Unid	<p>Fragmentadora De Papel 15 Folhas Cartao/CD 6315A - 220v</p>			
60	10	Unid	<p>Fragmentadora de Papel C-209B - 220v - 12</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

			<i>Folhas 21L Rápida</i>			
61	2	Unid	<i>Fragmentadora De Papel Triturador 14Fls Cds Cartões Grampos Royal Hg14 - Wlm8342390 - 220v</i>			
62	7	Unid	<i>Gabinete ATX, Gabinete: Torre Micro ATX, Fonte 200Watts (Inclusa), Suporta placas mãe Micro ATX, Suporte a SSD 2,5, Suporte Floppy disk, 2 portas USB 2.0, Entrada para microfone e saída para fone de ouvido (Padrão P2 3,5mm), Áudio: Padrão HD Áudio, Baias: Quantidade de baias 5,25: 1 Interna + 1 Exposta, Quantidade de baias 3,5: 2 Interna + 1 Exposta, Quantidade de suporte SSD 2,5: 1 Interna, 4 slots PCI</i>			
63	2	Unid	<i>HD Externo Portátil Expansion USB 3.0 1TB Preto - STEA1000400</i>			
64	2	Unid	<i>HD Externo Portátil Expansion USB 3.0 2TB Preto - STEA2000400</i>			
65	2	Unid	<i>HD Externo Portátil Expansion USB 3.0 500GB Preto - STEA500400</i>			
66	1	Unid	<i>HD Externo Portátil Expansion USB 3.0 5TB Preto - STEA5000402</i>			
67	8	Unid	<i>HD para Notebook, Especificações: - Capacidade: 1TB, -Interface: SATA 3.0 Gbps,, - Rotação: 5400RPM, - Voltagem: 5V, - tamanho: 2,5", - Peso: 107g</i>			
68	8	Unid	<i>HD para Notebook, Especificações: - Interface: SATA 3.0Gb/s, - Capacidade: 500GB, - Cache: 8MB, - RPM: 5400, - Taxa de transferência interna: 138 MB/s, - Taxas de transferência: 300 MB/s, - Tamanho: 2.5 Polegadas</i>			
69	10	Unid	<i>HD SSD 120GB (unidade de estado sólido) com capacidade de 120 GB, Formato 2,5 pol; Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) até 500MB/s para leitura e 320MB/s para gravação.</i>			
70	2	Unid	<i>HD SSD 1TB (unidade de estado sólido) com capacidade de 1TB, Formato 2,5 pol; Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação.</i>			
71	8	Unid	<i>HD SSD 240GB/256GB (unidade de estado sólido) com capacidade de 240 GB, Formato 2,5 pol; Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação.</i>			
72	2	Unid	<i>HD SSD 2TB (unidade de estado sólido) com</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

			capacidade de 2TB, Formato 2,5 pol; Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação.			
73	2	Unid	HD SSD 500 GB (unidade de estado sólido) com capacidade de 500 GB, Formato 2,5 pol; Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação.			
74	1	Unid	HD SSD 970 EVO NVMe 1 TB - MZ-V7E1T0BW			
75	1	Unid	HD SSD 970 EVO NVMe 500 GB - MZ-V7E500BW			
76	2	Unid	Hub Anker USB 3.0 de 4 portas, hub USB de dados ultrafino			
77	2	Unid	HUB Vention USB 3.0 Adaptador 4 Portas USB 3.0 Divisor de Alta Velocidade			
78	4	Unid	Impressora Laser Monocromática HL-L6202DW; Velocidade de impressão de 46 páginas por minuto (A4); Ciclo de impressão mensal máxima de 100.000 páginas; Impressão frente e verso automática; conectividade flexível com Ethernet Gigabit, Wireless, e impressão através de dispositivos móveis;			
79	4	Unid	Impressora Multifuncional EcoTank L5190; Multifuncional 4 em 1: imprime, copia, digitaliza e fax; Alto rendimento 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas em cores; ADF de alta produtividade - 30 páginas 4,5 ipm; Novo design: mais compacto e com tanque frontal para melhor visualização; Conectividade completa: USB, Wi-Fi, Wi-Fi Direct, Ethernet;			
80	4	Unid	Impressora Multifuncional Laser Monocromática DCP-1617NW; Velocidade de impressão 20 páginas por minuto; Alimentador automático de documentos 10 folhas e bandeja de 150 folhas; Conectividade USB, Wireless e Ethernet;			
81	11	Unid	Impressora Multifuncional Laser Monocromática DCP-L2540DW; Impressão e cópia com velocidade até 30ppm; Impressão frente e verso automática; Conexão wireless e ethernet (rede cabeada);			
82	11	Unid	Impressora Multifuncional Laser Monocromática DCP-L5652DN; Velocidade de impressão de 40 páginas por minuto; SPDF para 70 folhas e frente e verso automático em todas as funções; Plataforma aberta para			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

			<i>integração (BSI);</i>			
83	4	Unid	<i>Impressora Multifuncional Laser Monocromático de Alta Produtividade MFC-L6902DW; Velocidade de impressão de 50 páginas por minuto; Conexão USB .2.0, Wireless, Ethernet e NFC;</i>			
84	1	Unid	<i>KIT FERRAMENTAS CONTENDO: 1 Chave de Fenda 3/16" 1 Chave Phillips #1 1 Chave de Fenda 1/8" 1 Chave Phillips #0 1 Tubo para Acessórios e componentes 1 Alicates de Bico Longo 5" 1 Chave de Torque T15 1 Pinça 1 Extrator de componentes c/ 3 garras 1 Chave de Fenda Soquete 1/4" 1 Chave de Fenda Soquete 3/16" 1 Chave Teste 1 Estojo com Zipper</i>			
85	1	Unid	<i>KIT Parafusadeira Dobrável 4,8V 220V, • Informações Técnicas: - Bateria 4,8V, - Tensão: 220V, - Encaixe sextavado 1/4", - Rotações por min. 220 rpm, - Bateria Ni-cd, - Capacidade: 600 mAh, • Conteúdo da embalagem: - Parafusadeira a bateria - Adaptador para carregar 3 horas, - Maleta plástica - Jogo de acessórios com 80 peças, contendo: :: 1 suporte magnético para pontas, :: 9 chaves de porcas de: 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13mm, :: 6 brocas de 50mm: 3 pontas fendas: 4, 5, 6mm / 3 pontas phillips: nº 1, 2, 3, - Brocas de 64 x 25mm, :: 12 pontas de fenda: 3, 4, 5, 5.5, 6, 7 (2 cada), :: 8 pontas phillips: nº 0, 1, 2, 3 (2 cada), :: 16 pozidriv: nº 0, 1, 2, 3 (4 cada), :: 10 pontas sextavadas de 2, 2.5, 3, 3, 4, 4, 5, 5, 6, 7mm (1 cada), :: 7 pontas sextavas de 5/64", 3/32", 1/8", 5/32", 3/16", 1/4", 9/32" (1 cada), :: 4 pontas quadradas: nº 0, 1, 2, 3 (1 cada), :: 7 pontas tork: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40 (1 cada)</i>			
86	6	Unid	<i>Limpa Contato Spray 300ml</i>			
87	12	Unid	<i>MEMORIA 16GB DDR3 1333MHZ</i>			
88	2	Unid	<i>Memória 2048 MB PC DDR3 1333 MHz Capacidade: 2GB Tecnologia: DDR3 - DIMM Frequência: 1333MHz Numero de Vias: 240-pin CL(IDD): 9 ciclos Potência de operação máxima: 2.100W Temperatura de Operação: 0°C a 85°C Temperatura de armazenamento: - 55°C a +100°C</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

89	2	Unid	Memória 4gb Ddr3-1333 RoHS; Padrão DDR3; 4GB de capacidade; Modelo de perfil baixo. - Latência: 9-9-9 - Velocidade: DDR3 1.333MHz - Tensão: 1,5V - Padrão: DDR3-SDRAM (240 pinos) - Outras informações: SPD: 9-9-9 / 1.333MHz / 1,5V Temperatura: 0 ~ 85°C (Em operação) / -55 ~ 100°C (Armazenado)			
90	2	Unid	Memória 4gb DDR4; Especificações: Capacidade de 4 GB; Tipo de memória RAM: não ECC; Velocidade 2400MHz (PC4-19200); Tipo: DDR4; Pinagem: 288-pin; Ciclo: CL17 DIMM			
91	4	Unid	Memória 8gb Ddr3-1333 RoHS; Padrão DDR3; 4GB de capacidade; Modelo de perfil baixo. - Latência: 9-9-9 - Velocidade: DDR3 1.333MHz - Tensão: 1,5V - Padrão: DDR3-SDRAM (240 pinos) - Outras informações: SPD: 9-9-9 / 1.333MHz / 1,5V Temperatura: 0 ~ 85°C (Em operação) / -55 ~ 100°C (Armazenado)			
92	4	Unid	Memória 8gb DDR4; Especificações: Capacidade de 8 GB; Tipo de memória RAM: não ECC; Velocidade 2400MHz (PC4-19200); Tipo: DDR4; Pinagem: 288-pin; Ciclo: CL17 DIMM			
93	2	Unid	Memoria DDR2 800MHz 2GB - Latência: CL6 - Velocidade: DDR2 800MHz - Tensão: 1,8V - Padrão: DDR2-SDRAM (240 pinos)			
94	10	Unid	Mochila para Notebook até 16", composta de Poliester, no minimo um compartimento acolchoado para o seu notebook, Dois bolsos laterais para armazenar pequenos acessórios e dois bolso frontal para guardar materiais escolares e documentos, com Alças ajustáveis, Fechamento por Ziper, dimensões minimas 48x18x33cm.			
95	10	Unid	Monitor 18,5 LED WIDESCREEEN, Tela 18,5" Widescreen (painel LCD/LED) , Resolução:1366 x 768 @ 60 Hz (HD) , Contraste: 20.000.000:1 , Brilho: 200 cd/m2 Tempo de resposta: 5 ms , Número de cores: Maior que 16 Milhões , Ângulo de visão: Horizontal 90°, Vertical 50° Conexões: RGB, Fonte de Alimentação : Interna - 100~240V - 50/60 Hz , Voltagem: Bivolt , Itens Inclusos: Cabo de força, cabo RGB, manual (CD), certifi cado de garantia, base e monitor			
96	4	Unid	Monitor 27" LED Widescreen, Especificações: Exibição: - Tamanho do Painel: Wide Screen de 27,0 "(68,6 centímetros) 16:09, - Tipo de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

			<p><i>Painel: AH-IPS resolução verdadeira: 1920 x 1080, - Full HD: 1080p, - Pixel Pitch: 0,311 milímetros Brilho (Max): 250 cd, - ASUS Relação de Contraste Inteligente: 80000000:1 (ASCR), - Ângulo de visão: 178° / 178°, - Tempo de resposta: 5ms (Gray to Gray), - Cores do ecrã: 16,7 M, Recurso de vídeo: - Splendid Video Intelligence Tecnologia Splendid Video Modos predefinidos: 6 modos (Mode Mode sRGB / Cenário / Teatro / Modo Padrão / Modo Night View Mode / Modo de Jogo), - Seleção da tonalidade da pele: 3 modos de Seleção de Cores, - Temperatura: 4 Modos QuickFit (Letter/A4/Alignment Planilha / Foto modos) suporte HDCP, Recursos de Áudio: - Alto-falantes estéreo: 3W x 2 RMS estéreo com Bang & lufsen ICEpower, Hotkey Conveniente: - SPLENDID Preset Mode Vídeo Seleção Auto, - Ajuste de brilho, - Ajuste de Volume, - Seleção de entrada, - QuickFit, I / O Ports: - Sinal de entrada: HDMI x2 / D-Sub / DVI-D (via cabo HDMI-DVI), - PC de entrada de áudio: 3,5 milímetros mini-jack AV, - Entrada de áudio: 3,5 milímetros mini-jack, Frequência do Sinal: - Analógico: 30 ~ 80 KHz (H) / 56 ~ 76 Hz (V), - Digital: 30 ~ 80 KHz (H) / 56 ~ 76 Hz (V), Energia: - Consumo: <29.1W, - Modo de economia de energia: <0.5W, - Modo Desligado: <0,5W, - Tensão: 100 ~ 240V (50-60Hz), Projeto Mecânico: - Cores do Chassis: Prata + Preto, - Inclinação: +20° ~ -5°, - Design Slim. Conteúdo da Embalagem: - Monitor, - Cabo VGA, - Cabo de áudio, - Cabo de alimentação, - Adaptador de alimentação, - Guia de início rápido, - HDMI para DVI cabo</i></p>			
97	10	Unid	<p><i>Monitor LED 21.5" Widescreen, Full HD (1920X1080p), HDMI/VGA</i></p>			
98	40	Unid	<p><i>Mouse Óptico 3 Botões Scroll Especificações: - Compatível com: Windows 10, Windows 7, Windows Vista, Windows 98/2000/XP/Pro/Home/Media Center Edition/Tablet PC Edition - Interface: USB - Cor: Preto - Botões personalizáveis - Design ergonômico - 3 Botões Scroll</i></p>			
99	16	Unid	<p><i>Mouse Óptico sem Fio Prata -Mouse sem fio com scroll; -Design anatômico; -Conexão USB; -800 dpi; Alimentação: 2 Pilhas tipo AA; Wireless; Equipamentos compatíveis: PC e Notebook Cor: Prata Conteúdo da Embalagem: 1 Mouse e Manual de Instruções Peso líq. aproximado do produto (kg): 250g Garantia do</i></p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

			Fornecedor: 12 meses			
100	2	Unid	<i>Nobreak 1000va com no mínimo 4 tomadas de saída; Tipo tomada tripolar NBR 14136; Potência 1000VA; Led indicativa de operação; Proteção: Contra subtensão; Contra sobreaquecimento; Contra surtos de tensão; Contra sobretensão; Descarga total da bateria; Proteção contra descarga total das baterias; Proteção telefônica fax/modem, em conformidade com a Norma UIT K-20; Tensão nominal de entrada: seleção automática 115V/220V; Tensão nominal de saída 115V, Frequência de entrada 60Hz +/- 5Hz; Chave liga / desliga temporizada para evitar o acionamento acidental ou involuntário. Baterias Internas: 1 ; Tempo de Autonomia: 15 a 30 minutos dependendo da carga de informática. Cor Preta. Garantia de 12 meses Brasil</i>			
101	2	Unid	<i>Nobreak 1400va Bivolt com conexão para bateria externa - NBR 14136 -Nobreak interativo com regulação on-line. - Microprocessado. -Tensão: Bivolt automático com saída 115V~ -Tomadas: 05 no padrão NBR 14136. -Extension Cord: Extensão com mais 04 tomadas. -Led: Indica o modo de operação. - Função Battery Saver. Proteção: Contra potência excedida em modo rede/bateria. - Conector: Tipo engate rápido para expansão de autonomia. -Comunicação Inteligente: USB (acompanha cabo). -Garantia: 01 ano - Gerenciamento de Energia; -Gerenciamento de Missões Críticas; -Monitoramento Remoto; Itens Inclusos: 1 Extension Cord; 1 Fusível Reserva; 1 Manual de Instruções (em português); 1 Nobreak</i>			
102	2	Unid	<i>Nobreak 1800va Bivolt - NBR 14136 - Gerenciamento de Energia; Gerenciamento de Missões Críticas; -Monitoramento Remoto; - Acompanha Extension Cord. -Filtro de linha. - Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. -Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM). -DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. -Battery Saver: evita o consumo desnecessário das cargas da bateria,preservando a sua vida útil. - Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída. -Recarga automática da bateria em 4 estágios, mesmo</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

			<p>com o nobreak desligado. -Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak. -Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. -True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores. -Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno. - Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal. -Interativo - regulação on-line. -Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). -Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares). - Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações. -Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações. -Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento. -Gabinete plástico antichama. -Fusível rearmável</p>			
103	18	Unid	<p>Nobreak 700va com no mínimo 4 tomadas de saída; Tipo tomada tripolar NBR 14136; Potência 700VA; Led indicativa de operação; Proteção: Contra subtensão; Contra sobreaquecimento; Contra surtos de tensão; Contra sobretensão; Descarga total da bateria; Proteção contra descarga total das baterias; Proteção telefônica fax/modem, em conformidade com a Norma UIT K-20; Tensão nominal de entrada: seleção automática 115V/220V; Tensão nominal de saída 115V, Frequência de entrada 60Hz +/- 5Hz; Chave liga / desliga temporizada para evitar o acionamento acidental ou involuntário. Baterias Internas: 1 ; Tempo de Autonomia: 15 a 30 minutos dependendo da carga de informática. Cor Preta. Garantia de 12 meses Brasil.</p>			
104	1	Unid	<p>Notebook A515-55G-588G; PROCESSADOR</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

			<i>Intel Core i5-1035G1; MEMÓRIA RAM 8GB; TELA 15.6" com design ultrafino; Resolução: Full HD (1920x1080); PLACA DE VÍDEO Nvidia GeForce MX 350 com 2 GB de memória GDDR5 dedicada; ARMAZENAMENTO 256 GB SSD PCIe 3.0 NVMe x2 (M.2 2280); Webcam Acer HD com 1280x720 de resolução e gravação de áudio e vídeo em 720p; Wireless (Wi-Fi) Compatível com IEEE 802.11 a/b/g/n/ac; Bluetooth 5.0; Bateria de 3 células (Li-Íon) 48Wh 3220 mAh 15.2 V; Fonte de alimentação: Bivolt; Teclado: Tipo membrana em português do Brasil padrão ABNT 2;</i>			
105	4	Unid	<i>Notebook de 14" (LED) com processador i3, Marcas de referência: DELL, HP, AOC, Características Técnicas</i> <ul style="list-style-type: none">• Processador: Intel Core i3 mínimo sétima geração - 2.7 Mhz (ou superior);• Memória RAM: 6GB DDR3 – 1333 MHz;• HD: 500GB;• Dispositivos: o Teclado: Padrão Português ABNT2; o Mouse: Touchpad com sensor de rolagem vertical; o Microfone embutido; o WEBCAM integrada – 1.3 megapixel; o Placa de Rede Ethernet: 10/100/1000 (Gigabit); o Placa de Rede Wireless 802.11 N (B/G); o Leitor de Memory Card Integrado.• Bateria: Em lítio de 06 células;• Cor: Acabamento predominante em tonalidades escuras ou metalizadas;• Display: LED 14" TFT (1366 x 768) de alta Definição e alto brilho - Anti-Reflexo;• Acessórios: • Manuais e documentação em português brasileiro;• Fonte / Carregador Bivolt. Software (sistema operacional): • Windows 10 Pro x64 - em Português do Brasil. Garantia • 12 (doze) meses – Em rede de assistência técnica autorizada em todo território nacional.			
106	2	Unid	<i>Notebook L340 81TR0006BR; Processador Intel® Core™ i5-9300HF (2.4GHz; 8MB Cache); Sistema Operacional Windows 10 Home; Tela 15.6" Full HD WVA (1920x1080) Antirreflexo; Memória 8GB (1x8GB) DDR4 2400MHz; Armazenamento 256GB SSD M.2 NVMe; Alto-falantes (2x 1.5W) com certificação Dolby Audio; Gráficos: NVIDIA® GeForce® GTX 1050 3GB; Portas 1x USB tipo C, 2x USB 3.1, 1x HDMI, RJ-45, Combo audio/microfone; Bateria de 3 células - 45Wh; Bluetooth 4.2; Câmera HD (720p); Slot Kensington Lock; Teclado retroiluminado azul (padrão ABNT), Teclado numérico; Touchpad; Ethernet</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

			100/1000; Wireless 1x1 AC			
107			<i>Notebook Processador, Modelo Intel® Core™ i7 7ª Geração, velocidade 2.7 GHz - 3.5 GHz com função Turbo Boost. Memória Cache 4 MB Cache Driver lê e grava DVD CD, Tipo de monitor LED, Polegadas 15,6 " , Resolução 1366 x 768. Memória Capacidade 16 GB, Expansível Sim 32 GB (2 slots no total)., Barramento da memória DDR4, Clock da memória 2133 MHz. HDD Capacidade 2 TB , Velocidade de rotação HD 5400 RPM, Sistema Operacional Modelo Windows 10 Conexão HDMI, com suporte HDCP. Bluetooth 4.0, Tipo de teclado Português padrão ABNT, Teclado numérico integrado, Padrão do teclado ABNT, Touchpad com função multitoque. Webcam HD / HDR, resolução de 1280 x 720, Leitor de cartões, Leitor de cartão SD., Placa de rede, Entrada padrão RJ-45 tipo Gigabit 10/100/1000., Placa wireless, Wireless padrão - 802.11 b/g/n, Placa de vídeo Tipo dedicada Modelo NVIDIA® GeForce® 940MX com 4GB - DDR5 com capacidade 4 GB , Som, Áudio de alta definição, com dois alto-falantes estéreo. Softwares inclusos, Alimentação Notebook/Ultrabook Bateria recarregável. Fonte Bivolt. Bateria Tipo Bateria de 4 células (2800 mAh), Duração da bateria Até 7 horas de uso, Conexões: 1 conexão USB 2.0, 2 conexões USB 3.0, 1 saída HDMI com suporte HDCP, USB Type-C port: USB 3.1 Gen 1, 1 leitor de cartão SD, 1 entrada para fonte carregadora de bateria, 1 porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido, 1 porta de rede no padrão RJ-45</i>			
	2	Unid				
108	8	Unid	<i>Omada Hardware Controller - OC200</i>			
109	8	Unid	<i>Omada Hardware Controller - OC300</i>			
110			<i>Pasta Térmica 100g Cooler Dissipador Bga Notebook , Características do Produto: Pasta térmica de silicone com 100g, Condutividade Térmica: 0,4 w/mk*, Cor: Branca levemente brilhante, Temperatura de trabalho: até 250°C, Consistência: Pastosa , Componente básico: Silicone alto peso molecular, Exudação: 0,4%, Quantidade: 100g</i>			
	10	Unid				
111			<i>PEN DRIVE, com capacidade mínima de 08 GB; compatível com interface USB 2.0 ou superior; possuir conexão "plug & play" sem a</i>			
	40	Unid				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

			<i>necessidade de instalação de drivers ou programas para seu reconhecimento nos sistemas operacionais Windows e Linux; com proteção do conector USB tipo "A" macho. Garantia de 12 meses Brasil</i>			
112	40	Unid	<i>Pendrive 16 Gb Características técnicas: - Capacidade de memória interna: 16 GB; compatível com interface USB 2.0 ou superior; possuir conexão "plug & play" sem a necessidade de instalação de drivers ou programas para seu reconhecimento nos sistemas operacionais Windows e Linux; com proteção do conector USB tipo "A" macho. Garantia de 12 meses Brasil</i>			
113	1	Unid	<i>Pendrive BAR PLUS USB 128GB - MUF-128BE3/EU</i>			
114	2	Unid	<i>Pendrive BAR PLUS USB 64GB - MUF-64BE3/EU</i>			
115	2	Unid	<i>Pendrive FIT Titan Gray Plus 256GB - MUF-256AB/EU</i>			
116	2	Unid	<i>Pendrive FIT Titan Gray Plus 32GB - MUF-32AB/EU</i>			
117	2	Unid	<i>Pendrive FIT Titan Gray Plus 64GB - MUF-64AB/EU</i>			
118	28	Unid	<i>Placa de Rede PCI Express 10/100/1000, compatível com: IEEE 802.3, IEEE 802.3 u, IEEE802.3ab</i>			
119	8	Unid	<i>PLACA DE VIDEO PCI EXPRESS</i>			
120	8	Unid	<i>PLACA DE VIDEO PCI EXPRESS: Interface: PCI-E 2.0 16x. API 3D: Microsoft DirectX 12 API (feature level 11_0); OpenGL 4.4. Memória: Clock eficaz da memória: 1800 MHz; Tamanho da Memória: 2048 MB; Interface de memória: 64-Bit; Tipo de memória: DDR3. Portas: 1 x HDMI; 1 x VGA; 1 x DVI-D.</i>			
121	8	Unid	<i>PLACA MAE FCLGA 1150 DUAL CHANEL MEMORIA</i>			
122	40	Unid	<i>Réguas Extensoras com 6 Tomadas Réguas extensoras com 6 Tomadas tripolares (2P T), Interruptor Ligar/Desligar, Fusível de proteção, Fusível reserva e Anti-chamas. Certificado pelo INMETRO Tensão máx. suportada: 10A - 250V~</i>			
123	4	Unid	<i>Roteador Wi-Fi 6 Dual Band Gigabit AX1500 (Archer AX10)</i>			
124	4	Unid	<i>Roteador Wi-Fi 6 Dual Band Gigabit AX3000</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

			(Archer AX50)			
125	40	Unid	SUPORTE DE CPU com rodas			
126	32	Unid	Suporte multiuso para cpu, nobreak e estabilizador em mdp com rodinha			
127	24	Unid	Suporte para CPU MD9 com rodas 6951			
128	4	Unid	SWITCH 08 PORTAS Interface: 8 Portas RJ45 10/100/1000Mbps com Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX; Consumo de Energia: Máximo: 4.63W (220V/50Hz); Fonte de Alimentação externa: 100-240VAC, 50/60Hz; Capacidade de Comutamento: 16 Gbps; Padrões e protocolos: IEEE 802.3; IEEE 802.3u; IEEE 802.3ab; IEEE 802.3x; Tamanho de Buffer: 2Mbit; Jumbo Frame: 15KB; Switch Gerenciável;			
129	4	Unid	Switch 16 Portas 10/100M Especificações: - 24 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática (N-Way); Switch Gerenciável;			
130	4	Unid	Switch 24 Portas 10/100M Especificações: - 24 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática (N-Way); Switch Gerenciável;			
131	8	Unid	Teclado e Mouse Sem Fio Multimidia Slim 2.4Ghz ABNT2 Preto. Especificações: Conexão automática, conecte a entrada USB e comece a usar; Possui design elegante além de manter suas mãos em uma posição agradável. Compatibilidade: Windows ou Mac OS; Teclado: Alimentação 1 Pilha AAA; Dimensões (mm) 435 x 135 x 23; Teclas macias e silenciosas; Teclas de perfil baixo: Proporcionam uma digitação silenciosa e confortável. Mouse: Alimentação 1 Pilha AAA; Dimensões (mm) 57 x 9 x 26 cm; Tecnologia 2.4GHZ: Permite o uso em até 8 metros de distância			
132	55	Unid	Teclado USB Preto ABNT-2 Standard			
133	32	Unid	Telefone com fio Pleno 4080055 - Preto ou Grafite			
134	8	Unid	Telefone com Fio TC-60 - ID com Identificação de Chamadas e Viva-Voz - Preto			
135	20	Unid	Telefone Sem Fio TS-2510 com Display Luminosos, Identificador de Chamada e Tecnologia DECT 6.0 - Preto			
136	60	Unid	Telefone Sem Fio TS-3110 Preto			

Preço Total: R\$ __, __ (Por extenso)

Prazo de validade da Proposta:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

Nome:			
Nacionalidade:			
Estado Civil:			
Cargo:			
Endereço:			
CPF n°:		Registro Geral n°	

_____, _____ de _____ de 2021

Assinatura do Licitante
(Nome do responsável/cargo e Carimbo)

OBS.: Esta proposta, deverá ser entregue juntamente com o PEN DRIVE, no ato do recolhimento da proposta de preço, ou seja, fora dos envelopes, com todos os itens mesmo os sem cotação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

RECIBO DE ENTREGA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 007/2021

Recebemos do Município de Aliança do Tocantins - TO, o Edital e anexo, da Licitação Modalidade Pregão Presencial – SRP N° 007/2021, devidamente preenchida e de acordo com as leis n.ºs. 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores, pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e contendo a especificação inerente ao objeto: Registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de equipamentos e materiais de informática, de uso destinado a Município de Aliança do Tocantins - TO, compreendendo ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no Edital Pregão Presencial – SRP n° 007/2021, e Termo de Referência (anexo I), que será aberta ao Público Interessado, pela Pregoeira e membros Julgadores no dia 30 de junho de 2021, às 09h00min, conforme consta do mesmo.

Declaro (amos) que estou (amos) ciente (s) dos critérios de julgamento das propostas, bem como de todos os meus direitos e deveres como licitante.

Declaramos que estamos cientes que o não comparecimento na data, hora e local do certame, configurará o meu manifesto desinteresse.

Aliança do Tocantins - TO, aos _____ dias do mês de _____ de 2021.

Carimbo CNPJ

Carimbo CNPJ Interessado:

Endereço: CNPJ(MF):

e-mail:

Telefone:

A empresa interessada na participação do Pregão Presencial - SRP n° 005/2021, deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo, para A Comissão de Licitação de forma presencial ou no seguinte e-mail: licitacaoalianca2021@gmail.com, caso contrário a Pregoeira exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como de esclarecimentos posteriores.